



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

## SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 680, DE 30 DE JUNHO DE 2025 - "DECLARA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 07 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- Atos Pregão Eletrônico 015-2025.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019-2025.
- Atos do pregão eletrônico 016-2025.
- Ata de registro de preço 020-2025.
- DECRETO Nº 681 DE 30 DE JUNHO DE 202 - "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS FESTEJOS JULINOS DENOMINADOS 'ARRAIÁ DO SEU BARRETO', A SEREM REALIZADOS NO DISTRITO DE ITATIAIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, NOS DIAS 04, 05 E 06 DE JULHO DE 2025, E ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO DO EVENTO."
- LEI MUNICIPAL Nº592, DE 30 DE JUNHO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
LEI MUNICIPAL Nº593, DE 30 DE JUNHO DE 2025 - "INSTITUI O PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, DESTINADO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 052-2025.
- EXTRATO DO CONTRATO 122-2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº 680, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

**“Declara feriado municipal no dia 07 de julho de 2025, no âmbito das instituições públicas e privadas do Município de São José do Jacuípe – Bahia, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes,

**CONSIDERANDO** as festividades tradicionais alusivas aos **FESTEJOS JULINOS**, no distrito de ITATIAIA no Município de São José do Jacuípe/BA, que ocorrerão entre os dias **04 a 06 de julho de 2025**;

**CONSIDERANDO** o impacto sociocultural dessas celebrações na comunidade local e a necessidade de garantir o descanso e a participação da população nas festividades;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **feriado municipal no dia 07 de julho de 2025** (segunda-feira), com efeitos no âmbito das instituições públicas e privadas localizadas no território do Município de São José do Jacuípe/BA, em razão das comemorações festivas alusivas aos festejos julinos.

**Art. 2º** - Os serviços públicos essenciais, tais como atendimento de urgência e emergência na área de saúde, coleta de lixo e demais serviços indispensáveis ao interesse público, deverão ser mantidos em funcionamento, conforme escalas definidas pelas respectivas Secretarias Municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe/BA, 30 de junho de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 144/2025

Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: PONTO DAS CAMERAS CFTV LTDA - 39.726.068/0001-98

| Lote | Quant. | Un     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca   | Modelo  | Valor Lance  | Total Lance   | Valor Orçado | Total Orçado  | Economia R\$ |
|------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| 1    | 12,00  | Mensal | Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 900mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no minimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de administração.      | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 2.065,67 | R\$ 24.788,04 | R\$ 4.140,66 | R\$ 49.687,92 | R\$ 2.074,99 |
| 1    | 12,00  | Mensal | Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 300mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no minimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de finanças.           | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 690,09   | R\$ 8.281,08  | R\$ 1.382,95 | R\$ 16.595,40 | R\$ 692,86   |
| 1    | 12,00  | Mensal | Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 200mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no minimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 444,67   | R\$ 5.336,04  | R\$ 891,12   | R\$ 10.693,44 | R\$ 446,45   |
| 1    | 12,00  | Mensal | Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 800mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no minimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais                                                                                                                                | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 1.672,88 | R\$ 20.074,56 | R\$ 3.352,47 | R\$ 40.229,64 | R\$ 1.679,59 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

|                             |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |         |              |               |              |               |              |
|-----------------------------|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| 1                           | 12,00 | Mensal | equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.<br>Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 400mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo públicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 876,69   | R\$ 10.520,28 | R\$ 1.756,90 | R\$ 21.082,80 | R\$ 880,21   |
| Subtotal Lote R\$ 69.000,00 |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |         |              |               |              |               |              |
| 2                           | 12,00 | Mensal | Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 200mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo públicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de administração.                                                                                                                           | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 432,00   | R\$ 5.184,00  | R\$ 891,12   | R\$ 10.693,44 | R\$ 459,12   |
| 2                           | 12,00 | Mensal | Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 1100mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo públicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura.                                                                                                                     | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 2.389,33 | R\$ 28.671,96 | R\$ 4.539,20 | R\$ 54.470,40 | R\$ 2.149,87 |
| 2                           | 12,00 | Mensal | Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 300mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo públicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.                                                                                                                                   | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 648,00   | R\$ 7.776,00  | R\$ 1.382,95 | R\$ 16.595,40 | R\$ 734,95   |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

|   |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |         |            |               |              |               |            |
|---|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|---------------|--------------|---------------|------------|
| 2 | 12,00 | Mensal | Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 400mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no minimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de assistencia social. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 864,00 | R\$ 10.368,00 | R\$ 1.736,90 | R\$ 20.842,80 | R\$ 872,90 |
|---|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|---------------|--------------|---------------|------------|

Subtotal Lote R\$ 51.999,96

**Total Orçado**  
**R\$ 49,77 %**  
**R\$ 119.891,28**  
**240.891,24**

#### Fornecedor(es) participante(s)

| Fornecedor                  | CNPJ               | Lote(s) Vencido(s) | Total Geral           | Total Orçado          | Econ. % | Economia R\$          |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|---------|-----------------------|
| PONTO DAS CAMERAS CFTV LTDA | 39.726.068/0001-98 | 1 - 2              | R\$ 120.999,96        | R\$ 240.891,24        | --      | R\$ 119.891,28        |
| <b>Total Geral</b>          |                    |                    | <b>R\$ 120.999,96</b> | <b>R\$ 240.891,24</b> |         | <b>R\$ 119.891,28</b> |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 144/2025

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) LINK DEDICADO PARA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA, COM 6100 MBPS (SEIS MIL E CEM MEGA BYTES POR SEGUNDO), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEMAIS SETORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : PONTO DAS CAMERAS CFTV LTDA - 39.726.068/0001-98

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Item | Quant. | Un     | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado  | Econ. R\$    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------|---------|---------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|--------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1    | 12,00  | Mensal | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 2.065,67           | R\$ 24.788,0400     | R\$ 4.140,66       | R\$ 49.687,92 | R\$ 2.074,99 |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 900mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no minimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de administração.      |      |        |        |         |         |                        |                     |                    |               |              |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2    | 12,00  | Mensal | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 690,09             | R\$ 8.281,0800      | R\$ 1.382,95       | R\$ 16.595,40 | R\$ 692,86   |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 300mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no minimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de finanças.           |      |        |        |         |         |                        |                     |                    |               |              |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3    | 12,00  | Mensal | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 444,67             | R\$ 5.336,0400      | R\$ 891,12         | R\$ 10.693,44 | R\$ 446,45   |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 200mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no minimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura. |      |        |        |         |         |                        |                     |                    |               |              |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4    | 12,00  | Mensal | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 1.672,88           | R\$ 20.074,5600     | R\$ 3.352,47       | R\$ 40.229,64 | R\$ 1.679,59 |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 800mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no minimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.              |      |        |        |         |         |                        |                     |                    |               |              |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5    | 12,00  | Mensal | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 876,69             | R\$ 10.520,2800     | R\$ 1.756,90       | R\$ 21.082,80 | R\$ 880,21   |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 400mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no minimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de assistencia social. |      |        |        |         |         |                        |                     |                    |               |              |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1    | 12,00  | Mensal | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 432,00             | R\$ 5.184,0000      | R\$ 891,12         | R\$ 10.693,44 | R\$ 459,12   |

Pagina 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Item | Quant. | Un     | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado  | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado  | Total Orçado  | Econ. R\$         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------|---------|---------|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------|-------------------|
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 200mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de administração.       |      |        |        |         |         |                         |                     |                     |               |                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2    | 12,00  | Mensal | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 2.389,33            | R\$ 28.671,9600     | R\$ 4.539,20        | R\$ 54.470,40 | R\$ 2.149,87      |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 1100mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura. |      |        |        |         |         |                         |                     |                     |               |                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3    | 12,00  | Mensal | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 648,00              | R\$ 7.776,0000      | R\$ 1.382,95        | R\$ 16.595,40 | R\$ 734,95        |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 300mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.               |      |        |        |         |         |                         |                     |                     |               |                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4    | 12,00  | Mensal | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 864,00              | R\$ 10.368,0000     | R\$ 1.736,90        | R\$ 20.842,80 | R\$ 872,90        |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 400mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de assistencia social.  |      |        |        |         |         |                         |                     |                     |               |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |        |        |         |         | Subtotal<br>Adjudicado: |                     | Subtotal<br>Orçado: | 49,7698<br>%  | R\$<br>119.891,28 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |        |        |         |         | R\$<br>120.999,96       |                     | R\$<br>240.891,24   |               |                   |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado   | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|----------------|------------|--------------|
| R\$ 120.999,96   | R\$ 240.891,24 | 49,7698 %  | 119.891,28   |

São José do Jacuípe - Bahia, 23 de Junho de 2025

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 144/2025

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) LINK DEDICADO PARA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA, COM 6100 MBPS (SEIS MIL E CEM MEGA BYTES POR SEGUNDO), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEMAIS SETORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**

Fornecedor : PONTO DAS CAMERAS CFTV LTDA - 39.726.068/0001-98

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quant. | Un     | Marca       | Modelo      | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                 | Total<br>Orçado  | Econ. %      | Economia<br>R\$   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------|-------------|------------------------|---------------------|------------------------------------|------------------|--------------|-------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12,00  | Mensal | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 2.065,67           | R\$ 24.788,04       | R\$<br>4.140,66                    | R\$<br>49.687,92 | --           | R\$ 2.074,99      |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 900mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no minimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de administração.      |        |        |             |             |                        |                     |                                    |                  |              |                   |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12,00  | Mensal | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 690,09             | R\$ 8.281,08        | R\$<br>1.382,95                    | R\$<br>16.595,40 | --           | R\$ 692,86        |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 300mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no minimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de finanças.           |        |        |             |             |                        |                     |                                    |                  |              |                   |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12,00  | Mensal | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 444,67             | R\$ 5.336,04        | R\$ 891,12                         | R\$<br>10.693,44 | --           | R\$ 446,45        |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 200mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no minimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura. |        |        |             |             |                        |                     |                                    |                  |              |                   |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12,00  | Mensal | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 1.672,88           | R\$ 20.074,56       | R\$<br>3.352,47                    | R\$<br>40.229,64 | --           | R\$ 1.679,59      |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 800mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no minimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.              |        |        |             |             |                        |                     |                                    |                  |              |                   |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12,00  | Mensal | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 876,69             | R\$ 10.520,28       | R\$<br>1.756,90                    | R\$<br>21.082,80 | --           | R\$ 880,21        |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 400mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no minimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social. |        |        |             |             |                        |                     |                                    |                  |              |                   |
| Subtotal Adjudicado R\$ 120.999,96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |        |             |             |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$<br>240.891,24 |                  | 49,7698<br>% | R\$<br>119.891,28 |

Pagina 1 de 2





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quant. | Un     | Marca       | Modelo      | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                 | Total<br>Orçado  | Econ. %      | Economia<br>R\$   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------|-------------|------------------------|---------------------|------------------------------------|------------------|--------------|-------------------|
| Subtotal Lote R\$ 69.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |        |             |             |                        |                     |                                    |                  |              |                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12,00  | Mensal | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 432,00             | R\$ 5.184,00        | R\$ 891,12                         | R\$<br>10.693,44 | --           | R\$ 459,12        |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 200mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de administração.       |        |        |             |             |                        |                     |                                    |                  |              |                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12,00  | Mensal | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 2.389,33           | R\$ 28.671,96       | R\$<br>4.539,20                    | R\$<br>54.470,40 | --           | R\$ 2.149,87      |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 1100mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura. |        |        |             |             |                        |                     |                                    |                  |              |                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12,00  | Mensal | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 648,00             | R\$ 7.776,00        | R\$<br>1.382,95                    | R\$<br>16.595,40 | --           | R\$ 734,95        |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 300mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.               |        |        |             |             |                        |                     |                                    |                  |              |                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12,00  | Mensal | SERVIÇ<br>O | SERVIÇ<br>O | R\$ 864,00             | R\$ 10.368,00       | R\$<br>1.736,90                    | R\$<br>20.842,80 | --           | R\$ 872,90        |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 400mbps de dowload e upload simetricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo publicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de assistencia social.  |        |        |             |             |                        |                     |                                    |                  |              |                   |
| Subtotal Lote R\$ 51.999,96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |        |             |             |                        |                     |                                    |                  |              |                   |
| Subtotal Adjudicado R\$ 120.999,96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |             |             |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$<br>240.891,24 |                  | 49,7698<br>% | R\$<br>119.891,28 |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado   | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|----------------|------------|--------------|
| R\$ 120.999,96   | R\$ 240.891,24 | 49,7698 %  | 119.891,28   |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Jacuípe-BA , 25 de Junho de 2025

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagina 2 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO  
JACUIPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
019/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 144/2025

No dia 25 de Junho de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF n° **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** PONTO DAS CAMERAS CFTV LTDA **CNPJ:** 39.726.068/0001-98

**Representante:** ADANUBIO LIMA DA SILVA

**Telefone:** (74) 9999-9910

**Email:** dm\_empreendimentos@outlook.com

**Endereço:** Avenida Tancredo Neves, 354 - Sacramento, Capim Grosso - BA - 44695-000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                        |                       |                        |                                     |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 12,00 | <b>Unidade:</b> Mensal | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 2.065,67 | <b>Valor Total:</b> R\$24.788,04 |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 900mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo públicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de administração.      |                          |                        |                       |                        |                                     |                                  |
| <b>Lote: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 12,00 | <b>Unidade:</b> Mensal | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 690,09   | <b>Valor Total:</b> R\$8.281,08  |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 300mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo públicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de finanças.           |                          |                        |                       |                        |                                     |                                  |
| <b>Lote: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 12,00 | <b>Unidade:</b> Mensal | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 444,67   | <b>Valor Total:</b> R\$5.336,04  |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 200mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo públicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura. |                          |                        |                       |                        |                                     |                                  |
| <b>Lote: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 12,00 | <b>Unidade:</b> Mensal | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 1.672,88 | <b>Valor Total:</b> R\$20.074,56 |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 800mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo públicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.              |                          |                        |                       |                        |                                     |                                  |
| <b>Lote: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 12,00 | <b>Unidade:</b> Mensal | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 876,69   | <b>Valor Total:</b> R\$10.520,28 |
| <b>Descrição:</b> Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 400mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo públicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social. |                          |                        |                       |                        |                                     |                                  |
| <b>Lote: 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 12,00 | <b>Unidade:</b> Mensal | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 432,00   | <b>Valor Total:</b> R\$5.184,00  |
| <b>Total: R\$ 120.999,96</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                        |                       |                        |                                     |                                  |

Página 1 de 12



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

**Descrição:** Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 200mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo públicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de administração.

|                |                          |                        |                       |                        |                                     |                                  |
|----------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote: 2</b> | <b>Quantidade:</b> 12,00 | <b>Unidade:</b> Mensal | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 2.389,33 | <b>Valor Total:</b> R\$28.671,96 |
|----------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|

**Descrição:** Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 1100mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo públicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura.

|                |                          |                        |                       |                        |                                   |                                 |
|----------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote: 2</b> | <b>Quantidade:</b> 12,00 | <b>Unidade:</b> Mensal | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 648,00 | <b>Valor Total:</b> R\$7.776,00 |
|----------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 300mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo públicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

|                |                          |                        |                       |                        |                                   |                                  |
|----------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote: 2</b> | <b>Quantidade:</b> 12,00 | <b>Unidade:</b> Mensal | <b>Marca:</b> SERVIÇO | <b>Modelo:</b> SERVIÇO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 864,00 | <b>Valor Total:</b> R\$10.368,00 |
|----------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|

**Descrição:** Fornecimento de link dedicado de acesso a internet através de 400mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 ips fixo públicos sem restrição de portas com disponibilidade 24 vinte e quatro horas por dia, durante 07 dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabit e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social.

**Total: R\$ 120.999,96**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **25/06/2026**, a contar do dia **25/06/2025**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - das partes:

1.1. Secretaria Municipal de Administração

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## CLÁUSULA segunda - OBJETO:

2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) LINK DEDICADO PARA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA, COM 6100 MBPS (SEIS MIL E CEM MEGA BYTES POR SEGUNDO), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEMAIS SETORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA.**

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.3. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº **015/2025-SRP**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.5. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Página 2 de 12



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

2.6. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 011/2022.

## CLÁUSULA Terceira - vigência e prorrogação:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

## CLÁUSULA quarta - Revisão do Preço registrado:

### Revisão de Preço

4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I - Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele tentada;

III - Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;

II - Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

Página 3 de 12



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

4.4.1. Não existindo licitantes que aceitem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I - Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II - Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

## Da negociação para fins de revisão de preço

4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

I - **Primeira rodada de negociações** (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

-

$$\frac{a + b}{2} = c$$

2

Onde:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

*a: corresponde ao preço registrado em ata*

*b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor*

*c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações*

**II - Segunda rodada de negociações (d):** caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

-

$$\frac{b+c}{2} = d$$

2

Onde:

*b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor*

*c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.*

*d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações*

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

**III - Terceira rodada de negociações (f):** será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{d+e}{2} = f$$

2

Onde:

*d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações*

*e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor*

*f: corresponde à média de 'd' e 'e' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações*

**IV - Quarta rodada de negociações (g):** caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{e+f}{2} = g$$

2

Onde:

*e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor*

Página 5 de 12



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

*f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.*

*g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações*

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III - A formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

## **CLÁUSULA QUINTA - substituição de marca ou modelo do produto registrado:**

5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

### **6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;

6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;

6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;

6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

6.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

## 6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA:

6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

Página 7 de 12





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.

6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

### 6.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP:

6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

### CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA:

7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

Página 8 de 12



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

I - For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

II - Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);

IV - Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V - Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV - Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

II - proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

## CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)).

8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art23](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art23)).



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/11488.htm#art34](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11488.htm#art34)), o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)[1].

8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### CLÁUSULA décima - das contratações decorrentes da arp:

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 03 (tres) dias úteis, após regular convocação.

10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

10.4. Na assinatura do contrato:

I - Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II - Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

#### CLÁUSULA décima primeira - FORO:

11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São José do Jacuípe - Bahia.

11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Inhambupe/BA, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[1] **Nota Explicativa:** Este subitem está de acordo com o entendimento do TCU firmado no Acórdão 2957/2011 - Plenário.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Página 11 de 12



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:  
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
87329778591

Dados: 25/06/2025 17:01:23

PONTO DAS CAMERAS CFTV LTDA  
39.726.068/0001-98

Assinado de forma digital por:

ADANUBIO LIMA DA SILVA

40407169814

Dados: 25/06/2025 17:00:24



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 166/2025



Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Fornecedor: WALKER ALMEIDA VILAS BOAS - 08.087.540/0001-66

| Lote | Quant.   | Un  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca    | Modelo   | Valor Lance | Total Lance   | Valor Orçado | Total Orçado  | Economia R\$ |
|------|----------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| 1    | 5.000,00 | UND | ACHOCOLATADO EM PÓ, 100 cacau, instantâneo, composição açúcar, cacau, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corante artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de polietileno contendo 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                 | TODDY    | TODDY    | R\$ 6,35    | R\$ 31.750,00 | R\$ 8,41     | R\$ 42.050,00 | R\$ 2,06     |
| 1    | 1.200,00 | UND | ACHOCOLATADO, EM PÓ ORGÂNICO NATURAL SEM LACTOSE, 100 cacau, sem adição de açúcar, malto dextrina, sal, vitaminas (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), minerais (ferro e zinco). Embalagem: pacote de polietileno contendo 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. | NATIVE   | NATIVE   | R\$ 10,25   | R\$ 12.300,00 | R\$ 24,32    | R\$ 29.184,00 | R\$ 14,07    |
| 1    | 8.000,00 | KG  | AÇUCAR CRISTAL, cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo embalagem de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                        | CORURIFE | CORURIFE | R\$ 3,75    | R\$ 30.000,00 | R\$ 4,67     | R\$ 37.360,00 | R\$ 0,92     |
| 1    | 200,00   | UND | ADOÇANTE NATURAL, à base de Stevia, com propriedades adoçantes, sem calorias. Em embalagem plástica contendo 65 ml. Apresentado data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.                                                                                                                                                                                                 | ASSUGRIN | ASSUGRIN | R\$ 4,35    | R\$ 870,00    | R\$ 9,45     | R\$ 1.890,00  | R\$ 5,10     |
| 1    | 1.500,00 | UND | AMIDO DE MILHO, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem contendo 500g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações               | NEILAR   | NEILAR   | R\$ 4,55    | R\$ 6.825,00  | R\$ 9,45     | R\$ 14.175,00 | R\$ 4,90     |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025 Ano 5

|   |           |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |          |                |          |                |          |
|---|-----------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------|----------------|----------|----------------|----------|
|   |           |     | nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |          |                |          |                |          |
|   |           |     | ARROZ BRANCO, Embalagem contendo 1 kg, coloração branca, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |          |                |          |                |          |
| 1 | 10.000,00 | KG  | ARROZ BRANCO, Embalagem contendo 1 kg, coloração branca, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PERUCHI    | PERUCHI    | R\$ 4,50 | R\$ 45.000,00  | R\$ 7,03 | R\$ 70.300,00  | R\$ 2,53 |
|   |           |     | ARROZ PARBOILIZADO, Embalagem contendo 1 kg, coloração branca, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |            |          |                |          |                |          |
| 1 | 27.000,00 | KG  | ARROZ PARBOILIZADO, Embalagem contendo 1 kg, coloração branca, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PERUCHI    | PERUCHI    | R\$ 3,95 | R\$ 106.650,00 | R\$ 6,65 | R\$ 179.550,00 | R\$ 2,70 |
|   |           |     | AVEIA EM FLOCOS, finos de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteína e fibras, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem contendo 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                    |            |            |          |                |          |                |          |
| 1 | 600,00    | UND | AVEIA EM FLOCOS, finos de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteína e fibras, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem contendo 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                    | ALL NUTRI  | ALL NUTRI  | R\$ 3,05 | R\$ 1.830,00   | R\$ 4,79 | R\$ 2.874,00   | R\$ 1,74 |
|   |           |     | BISCOITO DOCE MARIA SEM LACTOSE, Especificação: O Biscoito Doce Maria é um produto sem lactose e zero de gorduras trans. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Sendo rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos. Embalagem: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e consumo. Informação nutricional. Número do lote. Pacotes de 330g. O produto deve estar |            |            |          |                |          |                |          |
| 1 | 800,00    | PCT | BISCOITO DOCE MARIA SEM LACTOSE, Especificação: O Biscoito Doce Maria é um produto sem lactose e zero de gorduras trans. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Sendo rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos. Embalagem: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e consumo. Informação nutricional. Número do lote. Pacotes de 330g. O produto deve estar | VITA MASSA | VITA MASSA | R\$ 3,90 | R\$ 3.120,00   | R\$ 6,53 | R\$ 5.224,00   | R\$ 2,63 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

|   |          |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |           |               |           |               |          |
|---|----------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|---------------|-----------|---------------|----------|
|   |          |     | de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA/MS e Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 da ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |           |               |           |               |          |
|   |          |     | BISCOITO DOCE MARIA TRADICIONAL, tipo maisena, diversas formações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, caixa com 20 pacotes de 350 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                             | PETYAN     | PETYAN     | R\$ 3,10  | R\$ 18.600,00 | R\$ 6,03  | R\$ 36.180,00 | R\$ 2,93 |
| 1 | 6.000,00 | PCT | BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebração embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350g com dupla embalagem. | PETYAN     | PETYAN     | R\$ 3,20  | R\$ 19.200,00 | R\$ 5,97  | R\$ 35.820,00 | R\$ 2,77 |
| 1 | 6.000,00 | PCT | BOLO DE MILHO, (massa pronta) - Composto milho cremoso, produto obtido através da mistura de farinha de trigo, ovo, leite, fermento em pó, manteiga e açúcar: Embalagem individual de 450grama, contendo o procedimento da data de fabricação, validade e tabela nutricional. Segundo a orientação da RESOLUÇÃO Nº 40 de 21 de março de 2001 da ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DONA BENTA | DONA BENTA | R\$ 5,10  | R\$ 12.750,00 | R\$ 7,64  | R\$ 19.100,00 | R\$ 2,54 |
| 1 | 2.500,00 | UND | CAFÉ, torrado e moido, 1º qualidade, Selo de Pureza da Associação Brasileira da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DO VELHO   | DO VELHO   | R\$ 12,90 | R\$ 70.950,00 | R\$ 15,36 | R\$ 84.480,00 | R\$ 2,46 |
| 1 | 5.500,00 | PCT |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |           |               |           |               |          |





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

|   |          |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |          |               |          |               |          |
|---|----------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------|---------------|----------|---------------|----------|
|   |          |     | Industria do Café ABIC.<br>Embalagem almofada, data<br>de fabricação, prazo de<br>validade, Registro do<br>Ministério da Saúde,<br>Portaria 451/97, Resolução<br>12/78 da Comissão<br>Nacional de Normas e<br>Padrões para alimentos-<br>CNNPA, pacotes de 250<br>grama.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |          |               |          |               |          |
| 1 | 2.000,00 | UND | COCO RALADO,<br>Especificação: à base de<br>coco, Embalagem plástica,<br>atóxica, transparente,<br>resistente, não violado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | INGA    | INGA    | R\$ 4,00 | R\$ 8.000,00  | R\$ 7,43 | R\$ 14.860,00 | R\$ 3,43 |
|   |          |     | Isento de sujidades. Conter<br>datas de fabricação e<br>vencimento. Peso líquido<br>500g. Atender padrões de<br>qualidade e higiene.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |          |               |          |               |          |
| 1 | 2.500,00 | UND | CREME DE LEITE: UHT<br>tradicional, 200 gramas<br>homogeneizado. Origem<br>animal, embalado em<br>tetrapak limpa, não<br>amassada, não estufada,<br>resistente. A embalagem<br>deverá conter<br>externamente os dados de<br>identificação, procedência,<br>informações nutricionais,<br>número do lote,<br>quantidade do produto.<br>Atender as exigências do<br>Ministério da Agricultura e<br>DIPOA, conforme Portaria<br>369 de 04/09/1997 e do<br>Regulamento da Inspeção<br>Industrial e Sanitária de<br>Produtos de origem<br>Animal. Deverá apresentar<br>validade mínima de 6 (seis)<br>meses a partir da data de<br>entrega. Peso aproximado<br>de 200g. Ingredientes:<br>leite em pó desnatado,<br>espessante carragena,<br>goma guar e Goma<br>xantena e estabilizante<br>fosfato dissódico. Não<br>Contém Glúten. | DAMARE  | DAMARE  | R\$ 2,10 | R\$ 5.250,00  | R\$ 3,48 | R\$ 8.700,00  | R\$ 1,38 |
|   |          |     | CREMOGEMA SABORES<br>DIVERSOS, Morango,<br>chocolate. SEM GLÚTEM,<br>isentos de matérias<br>terrosas, não pode estar<br>úmido. Embalagem<br>contendo 180g do produto,<br>acondicionado em caixa,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |         |          |               |          |               |          |
| 1 | 7.200,00 | UND | contendo rótulo<br>externamente com dados<br>de identificação,<br>procedência, informações<br>nutricionais, número de<br>lote, quantidade do<br>produto, validade mínima<br>de 6 (seis) meses a partir<br>da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MAIZENA | MAIZENA | R\$ 4,90 | R\$ 35.280,00 | R\$ 6,28 | R\$ 45.216,00 | R\$ 1,38 |
|   |          |     | ERVILHA E MILHO VERDE<br>(DUETO), embalagem<br>enlatada de 170g, não<br>deve apresentar<br>embalagem amassada,<br>enferrujada e estufada ou<br>conter perfurações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |         |          |               |          |               |          |
| 1 | 1.500,00 | UND | Apresentar data de<br>fabricação e prazo de<br>validade estampada na<br>embalagem de no mínimo<br>1 ano a partir da data do<br>recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FUGINI  | FUGINI  | R\$ 2,25 | R\$ 3.375,00  | R\$ 4,06 | R\$ 6.090,00  | R\$ 1,81 |
|   |          |     | EXTRATO DE TOMATE -<br>Polpa de tomate<br>concentrada. Pasta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |         |          |               |          |               |          |
| 1 | 4.000,00 | PCT |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FUGINI  | FUGINI  | R\$ 1,65 | R\$ 6.600,00  | R\$ 3,52 | R\$ 14.080,00 | R\$ 1,87 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

|   |          |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |           |          |               |          |               |          |
|---|----------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|----------|---------------|----------|---------------|----------|
|   |          |    | homogênea. Sabor característico de polpa de tomate com ausência de sabores estranhos, cor vermelho intenso, pesando 190g. Odor característico de polpa de tomate com ausência de odores estranhos, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, identificação de série/lote, peso líquido, características físico-químicas e microscópicas, além de código de barras com a numeração sequencial de lote/série. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |           |          |               |          |               |          |
| 1 | 700,00   | KG | FARINHA DE MANDIOCA, quebradinha, fina, tipo 1, branca, seca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e padrões para alimento CNNPA. Embalagem: sacos plásticos de 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SERTANEJ A | SERTANEJA | R\$ 5,20 | R\$ 3.640,00  | R\$ 7,03 | R\$ 4.921,00  | R\$ 1,83 |
| 1 | 2.000,00 | KG | FARINHA DE TRIGO, Especificação: Especial com fermento, primeira qualidade, embalagem contendo identificação do produto, acondicionada em saco plástico transparente, pacote de 1 quilogramas, limpos, não violados e resistentes de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BRANDINI   | BRANDINI  | R\$ 5,50 | R\$ 11.000,00 | R\$ 6,71 | R\$ 13.420,00 | R\$ 1,21 |
| 1 | 5.000,00 | KG | FEIJÃO PRETO, de grãos de coloração preta. o produto deverá ser novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. os grãos não devem estar avariados, ardidos, mofados, brotados, enrugados, manchados, descoloridos, quebrados, carunchados e danificados por insetos. prazo de fabricação, prazo de validade, embalagem: a embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica transparente, resistente. cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 01 kg (um quilo). rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, especialmente, a resolução rdc nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da Anvisa/ms, resolução rdc nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da Anvisa/ms e resolução rdc nº 259, de 20 de setembro de 2002 da Anvisa/ms. identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; data de | TOZZO      | TOZZO     | R\$ 6,90 | R\$ 34.500,00 | R\$ 8,59 | R\$ 42.950,00 | R\$ 1,69 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025 Ano 5

|   |           |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |          |               |          |                |          |
|---|-----------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------|---------------|----------|----------------|----------|
|   |           |     | validade ou prazo máximo para consumo; número do lote; informação nutricional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |          |               |          |                |          |
|   |           |     | FEIJÃO, carioca. Embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |            |          |               |          |                |          |
| 1 | 14.400,00 | KG  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TOZZO      | TOZZO      | R\$ 5,50 | R\$ 79.200,00 | R\$ 7,66 | R\$ 110.304,00 | R\$ 2,16 |
|   |           |     | FERMENTO BIOLÓGICO, Especificação: embalagem com 10 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DONA BENTA | DONA BENTA | R\$ 0,95 | R\$ 760,00    | R\$ 2,11 | R\$ 1.688,00   | R\$ 1,16 |
|   |           |     | FERMENTO QUÍMICO, Especificação: embalagem com 100g gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação; CÓDIGO DE BARRAS: APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: embalagem de 100g; VALIDADE: 6 meses MODO DE USO: Para cada 1kg de farinha, adicionar de 40 a 80 g de fermento químico em pó. NÃO CONTÉM GLÚTEN (pode conter traços devido ao ambiente).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DONA BENTA | DONA BENTA | R\$ 3,45 | R\$ 3.450,00  | R\$ 4,58 | R\$ 4.580,00   | R\$ 1,13 |
|   |           |     | FLOCOS DE MILHO, Produto de 1ª qualidade. Farinha de Milho 100 flocada, pré-cozida, tipo flocão de milho amarelo, levemente torrado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades, oxidação, gorgulho e substâncias nocivas. Embalagem de polietileno atóxico em pacote de 500 (quinhentos) gramas. A embalagem deve conter informações como peso líquido do produto, identificação da Associação, cooperativa ou Produtor Rural, data de fabricação/embalagem e validade, estando em acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA. Com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra. |            |            |          |               |          |                |          |
| 1 | 17.000,00 | PCT |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CUCO       | CUCO       | R\$ 1,49 | R\$ 25.330,00 | R\$ 2,43 | R\$ 41.310,00  | R\$ 0,94 |
|   |           |     | FUBÁ DE MILHO, (mingau) fina fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Embalagem de 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CUCO       | CUCO       | R\$ 2,00 | R\$ 3.000,00  | R\$ 3,34 | R\$ 5.010,00   | R\$ 1,34 |
|   |           |     | IOGURTE SEM LACTOSE, sabores diversos, contendo informação nutricional e 0 de lactose em sua composição. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, 120g, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VITA BOM   | VITA BOM   | R\$ 3,25 | R\$ 16.250,00 | R\$ 3,98 | R\$ 19.900,00  | R\$ 0,73 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

|   |           |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |           |          |                |          |                |          |
|---|-----------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------|----------------|----------|----------------|----------|
| 1 | 20.000,00 | UND | Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. IOGURTE, embalagem mamuchinha, sabor morango, contendo informação nutricional. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, 120g, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VITA BOM  | VITA BOM  | R\$ 1,15 | R\$ 23.000,00  | R\$ 2,36 | R\$ 47.200,00  | R\$ 1,21 |
| 1 | 600,00    | UND | LEITE CONDENSADO, produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem Tetrapak integras de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MOCOCA    | MOCOCA    | R\$ 4,20 | R\$ 2.520,00   | R\$ 6,76 | R\$ 4.056,00   | R\$ 2,56 |
| 1 | 3.000,00  | PCT | LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo. Composição: Leite desnatado e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em sachê com peso líquido de 200g. Cada 20g do produto deverá conter cerca de 260mg de cálcio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CCGL      | CCGL      | R\$ 8,30 | R\$ 24.900,00  | R\$ 9,37 | R\$ 28.110,00  | R\$ 1,07 |
| 1 | 26.000,00 | PCT | Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BIG-LEITE | BIG-LEITE | R\$ 7,40 | R\$ 192.400,00 | R\$ 8,60 | R\$ 223.600,00 | R\$ 1,20 |
|   |           |     | LEITE EM PÓ INTEGRAL, Envasado em recipiente hermético, em saco aluminizado, pesando 200gramas. Cada 26g do produto deve conter cerca de 6,7g de proteínas, 91mg de sódio e 239mg de cálcio. Embalagem contendo 200gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega: e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do |           |           |          |                |          |                |          |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

|   |           |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |           |                |           |                |          |
|---|-----------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|----------------|-----------|----------------|----------|
| 1 | 1.500,00  | UND | lote, quantidade do produto.<br>LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, Instantâneo. Composição: Leite desnatado e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em lata com peso 380g. Cada 20g do produto deverá conter cerca de 260mg de cálcio. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | NINHO       | NINHO       | R\$ 15,00 | R\$ 22.500,00  | R\$ 20,67 | R\$ 31.005,00  | R\$ 5,67 |
| 1 | 4.000,00  | UND | LEITE INTEGRAL FLUIDO - LEITE DE VACA, TIPO C, UHT, integral. Embalagem tetra park, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. Caixa longa vida - O produto tem que ter o registro SIF/DIPOA.                                                                                           | DAMARE      | DAMARE      | R\$ 5,25  | R\$ 21.000,00  | R\$ 6,33  | R\$ 25.320,00  | R\$ 1,08 |
| 1 | 3.500,00  | UND | LEITE SEMEDES NATADO FLUIDO, TIPO C, UHT, SEM LACTOSE. Embalagem tetra park, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (SEIS) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. Caixa longa vida - O produto tem que ter o registro SIF/DIPOA.                                                                                                  | PIRACANJUBA | PIRACANJUBA | R\$ 5,25  | R\$ 18.375,00  | R\$ 6,86  | R\$ 24.010,00  | R\$ 1,61 |
| 1 | 200,00    | PCT | LIGA NEUTRA, seleta em pó, composição nutricionais. Embalagem plástico contendo 100g, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes e marca.                                                                                                                                                                                                                                                                            | SELECTA     | SELECTA     | R\$ 6,00  | R\$ 1.200,00   | R\$ 6,58  | R\$ 1.316,00   | R\$ 0,58 |
| 1 | 33.000,00 | PCT | MACARRÃO PARAFUSO, com sêmola tipo parafuso, de sêmola com ovos, cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                               | PETAYAN     | PETAYAN     | R\$ 3,10  | R\$ 102.300,00 | R\$ 4,80  | R\$ 158.400,00 | R\$ 1,70 |
| 1 | 5.000,00  | PCT | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, Especificação: com sêmola a base de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PETAYAN     | PETAYAN     | R\$ 2,50  | R\$ 12.500,00  | R\$ 4,16  | R\$ 20.800,00  | R\$ 1,66 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

|   |          |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |           |          |               |           |               |          |
|---|----------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|----------|---------------|-----------|---------------|----------|
| 1 | 2.000,00 | UND | farinha, com ovos, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.<br>MANTEIGA, Com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potes de 500 gramas. | DA VACA    | DA VACA   | R\$ 9,30 | R\$ 18.600,00 | R\$ 16,39 | R\$ 32.780,00 | R\$ 7,09 |
| 1 | 2.000,00 | UND | MARGARINA, Vegetal cremosa, com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas.                                                                                                                                                                                        | DELICATA   | DELICATA  | R\$ 4,92 | R\$ 9.840,00  | R\$ 7,80  | R\$ 15.600,00 | R\$ 2,88 |
| 1 | 2.000,00 | PCT | MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA, Especificação: à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13, acondicionada em caixa de 500g, atóxico. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                         | BRANDINI   | BRANDINI  | R\$ 6,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 9,21  | R\$ 18.420,00 | R\$ 3,21 |
| 1 | 300,00   | KG  | MASSA PARA TAPIOCA, natural - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.                                                                                                                                                                                                                            | BAHIAMID O | BAHIAMIDO | R\$ 4,10 | R\$ 1.230,00  | R\$ 6,99  | R\$ 2.097,00  | R\$ 2,89 |
| 1 | 6.000,00 | PCT | MILHO PARA MUNGUNZÁ, Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, pacote com 500g, ata de fabricação, validade e lote de acordo a resolução vigente da ANISA/MS.                                                                                                         | TRADICAO   | TRADICAO  | R\$ 2,25 | R\$ 13.500,00 | R\$ 3,93  | R\$ 23.580,00 | R\$ 1,68 |
| 1 | 4.000,00 | PCT | MILHO PARA PIPOCA, Milho seco em grãos crus,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TOZZO      | TOZZO     | R\$ 2,90 | R\$ 11.600,00 | R\$ 4,05  | R\$ 16.200,00 | R\$ 1,15 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025 Ano 5

|   |          |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |          |               |           |               |          |
|---|----------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------|---------------|-----------|---------------|----------|
|   |          |      | inteiros, para o preparo de pipoca, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, pacote de 500g, data de fabricação, validade e lote de acordo a resolução vigente da ANISA/MS. |            |            |          |               |           |               |          |
| 1 | 1.500,00 | UND  | MILHO VERDE LATA, Embalagem de 170g, não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.                                                                                                                    | FUGINI     | FUGINI     | R\$ 2,90 | R\$ 4.350,00  | R\$ 3,79  | R\$ 5.685,00  | R\$ 0,89 |
| 1 | 3.000,00 | UND  | ÓLEO DE SOJA 900ML, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.                                                                                            | SOYA       | SOYA       | R\$ 7,90 | R\$ 23.700,00 | R\$ 8,81  | R\$ 26.430,00 | R\$ 0,91 |
| 1 | 500,00   | POTE | PAÇOCA, sabor de amendoim, livre de glúten, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparentes, atóxicos. Embalagem de 73g, potes com 50 und. Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.                                                                                             | MENDOQUITA | MENDOQUITA | R\$ 9,50 | R\$ 4.750,00  | R\$ 17,13 | R\$ 8.565,00  | R\$ 7,63 |
| 1 | 6.000,00 | UND  | PIPOCA DOCE, 100 natural, zero glúten, zero conservante, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparentes, atóxicos. Embalagem de 50g, Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.                                                                                                  | KEROKROC   | KEROKROC   | R\$ 1,25 | R\$ 7.500,00  | R\$ 1,75  | R\$ 10.500,00 | R\$ 0,50 |
| 1 | 300,00   | PCT  | PIRULITOS, Coração colorido, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparentes, atóxicos. Embalagem de 500g, pacotes 25und. Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.                                                                                                              | FLORESTAL  | FLORESTAL  | R\$ 8,00 | R\$ 2.400,00  | R\$ 16,21 | R\$ 4.863,00  | R\$ 8,21 |
| 1 | 1.000,00 | PCT  | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, Deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. Prazo de validade                                                                                                                         | SORA       | SORA       | R\$ 6,10 | R\$ 6.100,00  | R\$ 6,89  | R\$ 6.890,00  | R\$ 0,79 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

|   |          |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                |          |              |           |              |          |
|---|----------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------|--------------|-----------|--------------|----------|
| 1 | 1.500,00 | KG  | mínimo 06 meses a partir da data de entrega.<br>SAL REFINADO, refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CAMPEAO        | CAMPEAO        | R\$ 0,90 | R\$ 1.350,00 | R\$ 1,36  | R\$ 2.040,00 | R\$ 0,46 |
| 1 | 300,00   | PCT | CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ, Corante alimentício vermelho em pó - Cor e tonalidade: Vermelho intenso, adequado para alimentos, Composição: Ingredientes detalhados, como tipo de corante (natural ou artificial), Conformidade: Atender às normas da ANVISA, Uso sugerido: Produção de caldas para maças do amor, Quantidade e embalagem: Embalagem de 5g, com data de fabricação e validade.                                                                                                                                                                                                                                            | MIX            | MIX            | R\$ 1,00 | R\$ 300,00   | R\$ 2,45  | R\$ 735,00   | R\$ 1,45 |
| 1 | 500,00   | UND | REQUEIJÃO CREMOSO, especificações técnicas - Composição: Indicar os ingredientes principais, como leite pasteurizado, creme de leite, sal e estabilizantes, Aspecto físico: Textura cremosa, cor branca ou levemente amarelada, sem grumos, Embalagem: Tipo de embalagem pote plástico, peso líquido 500g, com informações obrigatórias como data de fabricação, validade e lote, Conformidade: Atender às normas da ANVISA e outras regulamentações aplicáveis, Uso previsto: Indicar se é para consumo direto ou uso em preparações culinárias, Prazo de validade: de 90 dias.                                                       | POCO DE CALDAS | POCO DE CALDAS | R\$ 9,74 | R\$ 4.870,00 | R\$ 13,23 | R\$ 6.615,00 | R\$ 3,49 |
| 1 | 100,00   | UND | REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE, Composição: Ingredientes principais como leite sem lactose, creme de leite sem lactose, sal e estabilizantes, Aspecto físico: Textura cremosa, cor branca ou levemente amarelada, sem grumos, Embalagem: Pote plástico ou sachê, com peso líquido 500g, contendo informações obrigatórias como data de fabricação, validade e lote, Conformidade: Atender às normas da ANVISA e regulamentações específicas para produtos sem lactose, Uso previsto: Consumo direto ou uso em preparações culinárias, Prazo de validade: de 90 dias, Rotulagem: Deve conter a indicação clara de Sem Lactose no rótulo. | ITAMBE         | ITAMBE         | R\$ 9,85 | R\$ 985,00   | R\$ 12,85 | R\$ 1.285,00 | R\$ 3,00 |
| 1 | 500,00   | UND | TEMPERO PRONTO, ao alho e sal, coloração vermelha intensa,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SABOR AMI      | SABOR AMI      | R\$ 4,10 | R\$ 2.050,00 | R\$ 5,07  | R\$ 2.535,00 | R\$ 0,97 |





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

|   |          |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |          |          |              |          |              |          |
|---|----------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|----------|--------------|----------|--------------|----------|
| 1 | 2.000,00 | UND | embalagem plástica com<br>marca do fabricante, prazo<br>de validade e peso líquido<br>300 g.<br><br>VINAGRE, envasado em<br>garrafa de polietileno<br>atóxica resistente<br>transparente, contendo 500<br>ml, com identificação na<br>embalagem (rótulo) dos<br>ingredientes, valor<br>nutricional, peso,<br>fornecedor, data de<br>fabricação e validade.<br>Validade mínima de 12<br>meses a contar da data de<br>entrega. | MORIONG<br>O | MORIONGO | R\$ 1,85 | R\$ 3.700,00 | R\$ 2,69 | R\$ 5.380,00 | R\$ 0,84 |
|---|----------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|----------|--------------|----------|--------------|----------|

Subtotal Lote R\$ 1.145.000,00

Total Orçado  
R\$ 30,40 % R\$ 500.233,00  
1.645.233,00

#### Fornecedor(es) participante(s)

| Fornecedor                | CNPJ               | Lote(s) Vencido(s) | Total Geral         | Total Orçado        | Econ.<br>% | Economia<br>R\$   |
|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|------------|-------------------|
| WALKER ALMEIDA VILAS BOAS | 08.087.540/0001-66 | 1                  | R\$<br>1.145.000,00 | R\$<br>1.645.233,00 | --         | R\$<br>500.233,00 |
| Total Geral               |                    |                    | R\$<br>1.145.000,00 | R\$<br>1.645.233,00 |            | R\$<br>500.233,00 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 166/2025

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025 referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), COMPREENDENDO O ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E CRECHE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.**, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : WALKER ALMEIDA VILAS BOAS - 08.087.540/0001-66

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Item | Quant.    | Un  | Marca        | Modelo       | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado   | Econ. R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----|--------------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|----------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1    | 5.000,00  | UND | TODDY        | TODDY        | R\$ 6,35               | R\$ 31.750,0000     | R\$ 8,41           | R\$ 42.050,00  | R\$ 2,06  |
| <b>Descrição:</b> ACHOCOLATADO EM PÓ, 100 cacau, instantâneo, composição açúcar, cacau, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corante artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de polietileno contendo 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                                                       |      |           |     |              |              |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2    | 1.200,00  | UND | NATIVE       | NATIVE       | R\$ 10,25              | R\$ 12.300,0000     | R\$ 24,32          | R\$ 29.184,00  | R\$ 14,07 |
| <b>Descrição:</b> ACHOCOLATADO, EM PÓ ORGÂNICO NATURAL SEM LACTOSE, 100 cacau, sem adição de açúcar, malto dextrina, sal, vitaminas (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), minerais (ferro e zinco). Embalagem: pacote de polietileno contendo 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                       |      |           |     |              |              |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3    | 8.000,00  | KG  | CORURI<br>PE | CORURI<br>PE | R\$ 3,75               | R\$ 30.000,0000     | R\$ 4,67           | R\$ 37.360,00  | R\$ 0,92  |
| <b>Descrição:</b> AÇUCAR CRISTAL, cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo embalagem de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                              |      |           |     |              |              |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4    | 200,00    | UND | ASSUGR<br>IN | ASSUGRI<br>N | R\$ 4,35               | R\$ 870,0000        | R\$ 9,45           | R\$ 1.890,00   | R\$ 5,10  |
| <b>Descrição:</b> ADOÇANTE NATURAL, à base de Stevia, com propriedades adoçantes, sem calorias. Em embalagem plástica contendo 65 ml. Apresentado data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |           |     |              |              |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5    | 1.500,00  | UND | NEILAR       | NEILAR       | R\$ 4,55               | R\$ 6.825,0000      | R\$ 9,45           | R\$ 14.175,00  | R\$ 4,90  |
| <b>Descrição:</b> AMIDO DE MILHO, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem contendo 500g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. |      |           |     |              |              |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6    | 10.000,00 | KG  | PERUCH<br>I  | PERUCHI      | R\$ 4,50               | R\$ 45.000,0000     | R\$ 7,03           | R\$ 70.300,00  | R\$ 2,53  |
| <b>Descrição:</b> ARROZ BRANCO, Embalagem contendo 1 kg, coloração branca, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                            |      |           |     |              |              |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7    | 27.000,00 | KG  | PERUCH<br>I  | PERUCHI      | R\$ 3,95               | R\$ 106.650,0000    | R\$ 6,65           | R\$ 179.550,00 | R\$ 2,70  |

Pagina 1 de 7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025 Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Item | Quant.   | Un  | Marca         | Modelo        | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado  | Econ. R\$ |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----|---------------|---------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-----------|
| <b>Descrição:</b> ARROZ PARBOILIZADO, Embalagem contendo 1 kg, coloração branca, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |     |               |               |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8    | 600,00   | UND | ALL<br>NUTRI  | ALL<br>NUTRI  | R\$ 3,05               | R\$ 1.830,0000      | R\$ 4,79           | R\$ 2.874,00  | R\$ 1,74  |
| <b>Descrição:</b> AVEIA EM FLOCOS, finos de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteína e fibras, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem contendo 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |     |               |               |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 9    | 800,00   | PCT | VITA<br>MASSA | VITA<br>MASSA | R\$ 3,90               | R\$ 3.120,0000      | R\$ 6,53           | R\$ 5.224,00  | R\$ 2,63  |
| <b>Descrição:</b> BISCOITO DOCE MARIA SEM LACTOSE, Especificação: O Biscoito Doce Maria é um produto sem lactose e zero de gorduras trans. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Sendo rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos. Embalagem: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e consumo. Informação nutricional. Número do lote. Pacotes de 330g. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA/MS e Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 da ANVISA/MS. |      |          |     |               |               |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10   | 6.000,00 | PCT | PETAN         | PETAN         | R\$ 3,10               | R\$ 18.600,0000     | R\$ 6,03           | R\$ 36.180,00 | R\$ 2,93  |
| <b>Descrição:</b> BISCOITO DOCE MARIA TRADICIONAL, tipo maisena, diversas formações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, caixa com 20 pacotes de 350 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |     |               |               |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 11   | 6.000,00 | PCT | PETAN         | PETAN         | R\$ 3,20               | R\$ 19.200,0000     | R\$ 5,97           | R\$ 35.820,00 | R\$ 2,77  |
| <b>Descrição:</b> BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350g com dupla embalagem.                                                                                                                         |      |          |     |               |               |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12   | 2.500,00 | UND | DONA<br>BENTA | DONA<br>BENTA | R\$ 5,10               | R\$ 12.750,0000     | R\$ 7,64           | R\$ 19.100,00 | R\$ 2,54  |
| <b>Descrição:</b> BOLO DE MILHO, (massa pronta) - Composto milho cremoso, produto obtido através da mistura de farinha de trigo, ovo, leite, fermento em pó, manteiga e açúcar: Embalagem individual de 450grama, contendo o procedimento da data de fabricação, validade e tabela nutricional. Segundo a orientação da RESOLUÇÃO Nº 40 de 21 de março de 2001 da ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |          |     |               |               |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 13   | 5.500,00 | PCT | DO<br>VELHO   | DO<br>VELHO   | R\$ 12,90              | R\$ 70.950,0000     | R\$ 15,36          | R\$ 84.480,00 | R\$ 2,46  |
| <b>Descrição:</b> CAFÉ, torrado e moído, 1ª qualidade, Selo de Pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café ABIC. Embalagem almofada, data de fabricação, prazo de validade, Registro do Ministério da Saúde, Portaria 451/97, Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos- CNNPA, pacotes de 250 grama.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |          |     |               |               |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 14   | 2.000,00 | UND | INGA          | INGA          | R\$ 4,00               | R\$ 8.000,0000      | R\$ 7,43           | R\$ 14.860,00 | R\$ 3,43  |
| <b>Descrição:</b> COCO RALADO, Especificação: à base de coco, Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violado. Isento de sujidades. Conter datas de fabricação e vencimento. Peso líquido 500g. Atender padrões de qualidade e higiene.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |          |     |               |               |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 15   | 2.500,00 | UND | DAMARE        | DAMARE        | R\$ 2,10               | R\$ 5.250,0000      | R\$ 3,48           | R\$ 8.700,00  | R\$ 1,38  |
| <b>Descrição:</b> CREME DE LEITE: UHT tradicional, 200 gramas homogeneizado. Origem animal, embalado em tetrapak limpa, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 200g. Ingredientes: leite em pó desnatado, espessante carragena, goma guar e Goma xantena e estabilizante fosfato dissódico. Não Contém Glúten.                                                                                                                                                                                                                    |      |          |     |               |               |                        |                     |                    |               |           |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025 Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Item | Quant.    | Un  | Marca         | Modelo        | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado   | Econ. R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----|---------------|---------------|------------------------|---------------------|--------------------|----------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 16   | 7.200,00  | UND | MAIZEN<br>A   | MAIZENA       | R\$ 4,90               | R\$ 35.280,0000     | R\$ 6,28           | R\$ 45.216,00  | R\$ 1,38  |
| <b>Descrição:</b> CREMOGEMA SABORES DIVERSOS, Morango, chocolate. SEM GLÚTEM, isentos de matérias terroso, não pode estar úmido. Embalagem contendo 180g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 17   | 1.500,00  | UND | FUGINI        | FUGINI        | R\$ 2,25               | R\$ 3.375,0000      | R\$ 4,06           | R\$ 6.090,00   | R\$ 1,81  |
| <b>Descrição:</b> ERVILHA E MILHO VERDE (DUETO), embalagem enlatada de 170g, não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 18   | 4.000,00  | PCT | FUGINI        | FUGINI        | R\$ 1,65               | R\$ 6.600,0000      | R\$ 3,52           | R\$ 14.080,00  | R\$ 1,87  |
| <b>Descrição:</b> EXTRATO DE TOMATE - Polpa de tomate concentrada. Pasta homogênea. Sabor característico de polpa de tomate com ausência de sabores estranhos, cor vermelho intenso, pesando 190g. Odor característico de polpa de tomate com ausência de odores estranhos, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, identificação de série/lote, peso líquido, características físico-químicas e microscópicas, além de código de barras com a numeração sequencial de lote/série. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 19   | 700,00    | KG  | SERTAN<br>EJA | SERTAN<br>EJA | R\$ 5,20               | R\$ 3.640,0000      | R\$ 7,03           | R\$ 4.921,00   | R\$ 1,83  |
| <b>Descrição:</b> FARINHA DE MANDIOCA, quebradinha, fina, tipo 1, branca, seca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e padrões para alimento CNNA. Embalagem: sacos plásticos de 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20   | 2.000,00  | KG  | BRANDI<br>NI  | BRANDIN<br>I  | R\$ 5,50               | R\$ 11.000,0000     | R\$ 6,71           | R\$ 13.420,00  | R\$ 1,21  |
| <b>Descrição:</b> FARINHA DE TRIGO, Especificação: Especial com fermento, primeira qualidade, embalagem contendo identificação do produto, acondicionada em saco plástico transparente, pacote de 1 quilogramas, limpos, não violados e resistentes de acordo com a resolução 12/78 da CNNA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 21   | 5.000,00  | KG  | TOZZO         | TOZZO         | R\$ 6,90               | R\$ 34.500,0000     | R\$ 8,59           | R\$ 42.950,00  | R\$ 1,69  |
| <b>Descrição:</b> FEIJÃO PRETO, de grãos de coloração preta. o produto deverá ser novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. os grãos não devem estar avariados, ardidos, mofados, brotados, enrugados, manchados, descoloridos, quebrados, carunchados e danificados por insetos, prazo de fabricação, prazo de validade, embalagem: a embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica transparente, resistente. cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 01 kg (um quilo). rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, especialmente, a resolução rdc nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da Anvisa/ms, resolução rdc nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da Anvisa/ms e resolução rdc nº 259, de 20 de setembro de 2002 da Anvisa/ms. identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para consumo; número do lote; informação nutricional. |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 22   | 14.400,00 | KG  | TOZZO         | TOZZO         | R\$ 5,50               | R\$ 79.200,0000     | R\$ 7,66           | R\$ 110.304,00 | R\$ 2,16  |
| <b>Descrição:</b> FEIJÃO, carioca. Embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 23   | 800,00    | PCT | DONA<br>BENTA | DONA<br>BENTA | R\$ 0,95               | R\$ 760,0000        | R\$ 2,11           | R\$ 1.688,00   | R\$ 1,16  |
| <b>Descrição:</b> FERMENTO BIOLÓGICO, Especificação: embalagem com 10 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 24   | 1.000,00  | PCT | DONA<br>BENTA | DONA<br>BENTA | R\$ 3,45               | R\$ 3.450,0000      | R\$ 4,58           | R\$ 4.580,00   | R\$ 1,13  |
| <b>Descrição:</b> FERMENTO QUÍMICO, Especificação: embalagem com 100g gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação; CÓDIGO DE BARRAS: APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: embalagem de 100g; VALIDADE: 6 meses MODO DE USO: Para cada 1kg de farinha, adicionar de 40 a 80 g de fermento químico em pó. NÃO CONTÉM GLÚTEN (pode conter traços devido ao ambiente).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 25   | 17.000,00 | PCT | CUCO          | CUCO          | R\$ 1,49               | R\$ 25.330,0000     | R\$ 2,43           | R\$ 41.310,00  | R\$ 0,94  |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025 Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Item | Quant.    | Un  | Marca        | Modelo       | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado   | Econ. R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----|--------------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|----------------|-----------|
| <b>Descrição:</b> FLOCOS DE MILHO, Produto de 1ª qualidade. Farinha de Milho 100 flocada, pré-cozida, tipo flocão de milho amarelo, levemente torrado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades, oxidação, gorgulho e substâncias nocivas. Embalagem de polietileno atóxico em pacote de 500 (quinhentos) gramas. A embalagem deve conter informações como peso líquido do produto, identificação da Associação, cooperativa ou Produtor Rural, data de fabricação/embalagem e validade, estando em acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA. Com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.                  |      |           |     |              |              |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 26   | 1.500,00  | PCT | CUCO         | CUCO         | R\$ 2,00               | R\$ 3.000,0000      | R\$ 3,34           | R\$ 5.010,00   | R\$ 1,34  |
| <b>Descrição:</b> FUBÁ DE MILHO, (mingau) fina fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Embalagem de 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |           |     |              |              |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 27   | 5.000,00  | UND | VITA BOM     | VITA BOM     | R\$ 3,25               | R\$ 16.250,0000     | R\$ 3,98           | R\$ 19.900,00  | R\$ 0,73  |
| <b>Descrição:</b> IOGURTE SEM LACTOSE, sabores diversos, contendo informação nutricional e 0 de lactose em sua composição. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, 120g, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |           |     |              |              |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 28   | 20.000,00 | UND | VITA BOM     | VITA BOM     | R\$ 1,15               | R\$ 23.000,0000     | R\$ 2,36           | R\$ 47.200,00  | R\$ 1,21  |
| <b>Descrição:</b> IOGURTE, embalagem mamuchinha, sabor morango, contendo informação nutricional. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, 120g, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |           |     |              |              |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 29   | 600,00    | UND | MOCOC A      | MOCOCA       | R\$ 4,20               | R\$ 2.520,0000      | R\$ 6,76           | R\$ 4.056,00   | R\$ 2,56  |
| <b>Descrição:</b> LEITE CONDENSADO, produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem Tetrapak integras de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |           |     |              |              |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30   | 3.000,00  | PCT | CCGL         | CCGL         | R\$ 8,30               | R\$ 24.900,0000     | R\$ 9,37           | R\$ 28.110,00  | R\$ 1,07  |
| <b>Descrição:</b> LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo. Composição: Leite desnatado e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em sachê com peso líquido de 200g. Cada 20g do produto deverá conter cerca de 260mg de cálcio. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de alidade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |           |     |              |              |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 31   | 26.000,00 | PCT | BIG-LEITE    | BIG-LEITE    | R\$ 7,40               | R\$ 192.400,0000    | R\$ 8,60           | R\$ 223.600,00 | R\$ 1,20  |
| <b>Descrição:</b> LEITE EM PÓ INTEGRAL, Envasado em recipiente hermético, em saco aluminizado, pesando 200gramas. Cada 26g do produto deve conter cerca de 6,7g de proteínas, 91mg de sódio e 239mg de cálcio. Embalagem contendo 200gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. |      |           |     |              |              |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 32   | 1.500,00  | UND | NINHO        | NINHO        | R\$ 15,00              | R\$ 22.500,0000     | R\$ 20,67          | R\$ 31.005,00  | R\$ 5,67  |
| <b>Descrição:</b> LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, Instantâneo. Composição: Leite desnatado e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em lata com peso 380g. Cada 20g do produto deverá conter cerca de 260mg de cálcio. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de alidade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |           |     |              |              |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 33   | 4.000,00  | UND | DAMARE       | DAMARE       | R\$ 5,25               | R\$ 21.000,0000     | R\$ 6,33           | R\$ 25.320,00  | R\$ 1,08  |
| <b>Descrição:</b> LEITE INTEGRAL FLUIDO - LEITE DE VACA, TIPO C, UHT, integral. Embalagem tetra park, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. Caixa longa vida - O produto tem que ter o registro SIF/DIPOA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |           |     |              |              |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 34   | 3.500,00  | UND | PIRACA NJUBA | PIRACAN JUBA | R\$ 5,25               | R\$ 18.375,0000     | R\$ 6,86           | R\$ 24.010,00  | R\$ 1,61  |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Item | Quant.    | Un  | Marca         | Modelo        | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado   | Econ. R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----|---------------|---------------|------------------------|---------------------|--------------------|----------------|-----------|
| <b>Descrição:</b> LEITE SEMEDSNATADO FLUIDO, TIPO C, UHT, SEM LACTOSE. Embalagem tetra park, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (SEIS) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. Caixa longa vida - O produto tem que ter o registro SIF/DIPOA.                                  |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 35   | 200,00    | PCT | SELECT<br>A   | SELECTA       | R\$ 6,00               | R\$ 1.200,0000      | R\$ 6,58           | R\$ 1.316,00   | R\$ 0,58  |
| <b>Descrição:</b> LIGA NEUTRA, seleta em pó, composição nutricionais. Embalagem plástico contendo 100g, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes e marca.                                                                                                                                                                                                          |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 36   | 33.000,00 | PCT | PETAN         | PETAN         | R\$ 3,10               | R\$ 102.300,0000    | R\$ 4,80           | R\$ 158.400,00 | R\$ 1,70  |
| <b>Descrição:</b> MACARRÃO PARAFUSO, com sêmola tipo parafuso, de sêmola com ovos, cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.                                                             |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 37   | 5.000,00  | PCT | PETAN         | PETAN         | R\$ 2,50               | R\$ 12.500,0000     | R\$ 4,16           | R\$ 20.800,00  | R\$ 1,66  |
| <b>Descrição:</b> MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, Especificação: com sêmola a base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.                                                                                                                                                                      |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 38   | 2.000,00  | UND | DA VACA       | DA VACA       | R\$ 9,30               | R\$ 18.600,0000     | R\$ 16,39          | R\$ 32.780,00  | R\$ 7,09  |
| <b>Descrição:</b> MANTEIGA, Com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potes de 500 gramas.                                                                                                 |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 39   | 2.000,00  | UND | DELICAT<br>A  | DELICAT<br>A  | R\$ 4,92               | R\$ 9.840,0000      | R\$ 7,80           | R\$ 15.600,00  | R\$ 2,88  |
| <b>Descrição:</b> MARGARINA, Vegetal cremosa, com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas.                                                                                |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40   | 2.000,00  | PCT | BRANDI<br>NI  | BRANDIN<br>I  | R\$ 6,00               | R\$ 12.000,0000     | R\$ 9,21           | R\$ 18.420,00  | R\$ 3,21  |
| <b>Descrição:</b> MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA, Especificação: à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13, acondicionada em caixa de 500g, atóxico. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.                                                                                                                                 |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 41   | 300,00    | KG  | BAHIAMI<br>DO | BAHIAMI<br>DO | R\$ 4,10               | R\$ 1.230,0000      | R\$ 6,99           | R\$ 2.097,00   | R\$ 2,89  |
| <b>Descrição:</b> MASSA PARA TAPIOCA, natural - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.                                                                                                                    |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 42   | 6.000,00  | PCT | TRADIC<br>AO  | TRADICA<br>O  | R\$ 2,25               | R\$ 13.500,0000     | R\$ 3,93           | R\$ 23.580,00  | R\$ 1,68  |
| <b>Descrição:</b> MILHO PARA MUNGUNZÁ, Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, pacote com 500g, ata de fabricação, validade e lote de acordo a resolução vigente da ANISA/MS. |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 43   | 4.000,00  | PCT | TOZZO         | TOZZO         | R\$ 2,90               | R\$ 11.600,0000     | R\$ 4,05           | R\$ 16.200,00  | R\$ 1,15  |
| <b>Descrição:</b> MILHO PARA PIPOCA, Milho seco em grãos crus, inteiros, para o preparo de pipoca, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, pacote de 500g, data de fabricação, validade e lote de acordo a resolução vigente da ANISA/MS.                |      |           |     |               |               |                        |                     |                    |                |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 44   | 1.500,00  | UND | FUGINI        | FUGINI        | R\$ 2,90               | R\$ 4.350,0000      | R\$ 3,79           | R\$ 5.685,00   | R\$ 0,89  |

Pagina 5 de 7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Item | Quant.   | Un   | Marca                | Modelo               | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado  | Econ. R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|------|----------------------|----------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-----------|
| <b>Descrição:</b> MILHO VERDE LATA, Embalagem de 170g, não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |          |      |                      |                      |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 45   | 3.000,00 | UND  | SOYA                 | SOYA                 | R\$ 7,90               | R\$ 23.700,0000     | R\$ 8,81           | R\$ 26.430,00 | R\$ 0,91  |
| <b>Descrição:</b> ÓLEO DE SOJA 900ML, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |          |      |                      |                      |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 46   | 500,00   | POTE | MENDO<br>QUITA       | MENDOQ<br>UITA       | R\$ 9,50               | R\$ 4.750,0000      | R\$ 17,13          | R\$ 8.565,00  | R\$ 7,63  |
| <b>Descrição:</b> PAÇOCA, sabor de amendoim, livre de glúten, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparentes, atóxicos. Embalagem de 73g, potes com 50 und. Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |          |      |                      |                      |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 47   | 6.000,00 | UND  | KEROKR<br>OC         | KEROKR<br>OC         | R\$ 1,25               | R\$ 7.500,0000      | R\$ 1,75           | R\$ 10.500,00 | R\$ 0,50  |
| <b>Descrição:</b> PIPOCA DOCE, 100 natural, zero glúten, zero conservante, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparentes, atóxicos. Embalagem de 50g, Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |          |      |                      |                      |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 48   | 300,00   | PCT  | FLORES<br>TAL        | FLORES<br>TAL        | R\$ 8,00               | R\$ 2.400,0000      | R\$ 16,21          | R\$ 4.863,00  | R\$ 8,21  |
| <b>Descrição:</b> PIRULITOS, Coração colorido, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparentes, atóxicos. Embalagem de 500g, pacotes 25und. Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |          |      |                      |                      |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 49   | 1.000,00 | PCT  | SORA                 | SORA                 | R\$ 6,10               | R\$ 6.100,0000      | R\$ 6,89           | R\$ 6.890,00  | R\$ 0,79  |
| <b>Descrição:</b> PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, Deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |          |      |                      |                      |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50   | 1.500,00 | KG   | CAMPEA<br>O          | CAMPEA<br>O          | R\$ 0,90               | R\$ 1.350,0000      | R\$ 1,36           | R\$ 2.040,00  | R\$ 0,46  |
| <b>Descrição:</b> SAL REFINADO, refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |      |                      |                      |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 51   | 300,00   | PCT  | MIX                  | MIX                  | R\$ 1,00               | R\$ 300,0000        | R\$ 2,45           | R\$ 735,00    | R\$ 1,45  |
| <b>Descrição:</b> CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ, Corante alimentício vermelho em pó - Cor e tonalidade: Vermelho intenso, adequado para alimentos, Composição: Ingredientes detalhados, como tipo de corante (natural ou artificial), Conformidade: Atender às normas da ANVISA, Uso sugerido: Produção de caldas para maçãs do amor, Quantidade e embalagem: Embalagem de 5g, com data de fabricação e validade.                                                                                                                                                                                                                                            |      |          |      |                      |                      |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 52   | 500,00   | UND  | POCO<br>DE<br>CALDAS | POCO<br>DE<br>CALDAS | R\$ 9,74               | R\$ 4.870,0000      | R\$ 13,23          | R\$ 6.615,00  | R\$ 3,49  |
| <b>Descrição:</b> REQUEIJÃO CREMOSO, especificações técnicas - Composição: Indicar os ingredientes principais, como leite pasteurizado, creme de leite, sal e estabilizantes, Aspecto físico: Textura cremosa, cor branca ou levemente amarelada, sem grumos, Embalagem: Tipo de embalagem pote plástico, peso líquido 500g, com informações obrigatórias como data de fabricação, validade e lote, Conformidade: Atender às normas da ANVISA e outras regulamentações aplicáveis, Uso previsto: Indicar se é para consumo direto ou uso em preparações culinárias, Prazo de validade: de 90 dias.                                                       |      |          |      |                      |                      |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 53   | 100,00   | UND  | ITAMBE               | ITAMBE               | R\$ 9,85               | R\$ 985,0000        | R\$ 12,85          | R\$ 1.285,00  | R\$ 3,00  |
| <b>Descrição:</b> REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE, Composição: Ingredientes principais como leite sem lactose, creme de leite sem lactose, sal e estabilizantes, Aspecto físico: Textura cremosa, cor branca ou levemente amarelada, sem grumos, Embalagem: Pote plástico ou sachê, com peso líquido 500g, contendo informações obrigatórias como data de fabricação, validade e lote, Conformidade: Atender às normas da ANVISA e regulamentações específicas para produtos sem lactose, Uso previsto: Consumo direto ou uso em preparações culinárias, Prazo de validade: de 90 dias, Rotulagem: Deve conter a indicação clara de Sem Lactose no rótulo. |      |          |      |                      |                      |                        |                     |                    |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 54   | 500,00   | UND  | SABOR<br>AMI         | SABOR<br>AMI         | R\$ 4,10               | R\$ 2.050,0000      | R\$ 5,07           | R\$ 2.535,00  | R\$ 0,97  |

Pagina 6 de 7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Item | Quant.   | Un  | Marca        | Modelo       | Unitário<br>Adjudicado                         | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                      | Total Orçado | Econ. R\$         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----|--------------|--------------|------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|--------------|-------------------|
| Descrição: TEMPERO PRONTO, ao alho e sal, coloração vermelha intensa, embalagem plástica com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido 300 g.                                                                                                                                       |      |          |     |              |              |                                                |                     |                                         |              |                   |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 55   | 2.000,00 | UND | MORION<br>GO | MORION<br>GO | R\$ 1,85                                       | R\$ 3.700,0000      | R\$ 2,69                                | R\$ 5.380,00 | R\$ 0,84          |
| Descrição: VINAGRE, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. |      |          |     |              |              |                                                |                     |                                         |              |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |          |     |              |              | Subtotal<br>Adjudicado:<br>R\$<br>1.145.000,00 |                     | Subtotal<br>Orçado: R\$<br>1.645.233,00 | 30,4049<br>% | R\$<br>500.233,00 |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado     | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|------------------|------------|--------------|
| R\$ 1.145.000,00 | R\$ 1.645.233,00 | 30,4049 %  | 500.233,00   |

São José do Jacuípe - Bahia, 25 de Junho de 2025

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 166/2025

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), COMPREENDENDO O ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E CRECHE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.**

Fornecedor : WALKER ALMEIDA VILAS BOAS - 08.087.540/0001-66

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quant.    | Un  | Marca        | Modelo       | Unitário<br>Adjudicado               | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                | Total<br>Orçado | Econ. %      | Economia<br>R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|--------------|--------------|--------------------------------------|---------------------|-----------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5.000,00  | UND | TODDY        | TODDY        | R\$ 6,35                             | R\$ 31.750,00       | R\$ 8,41                          | R\$ 42.050,00   | --           | R\$ 2,06        |
| <b>Descrição:</b> ACHOCOLATADO EM PÓ, 100 cacau, instantâneo, composição açúcar, cacau, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corante artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de polietileno contendo 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                                                       |           |     |              |              |                                      |                     |                                   |                 |              |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.200,00  | UND | NATIVE       | NATIVE       | R\$ 10,25                            | R\$ 12.300,00       | R\$ 24,32                         | R\$ 29.184,00   | --           | R\$ 14,07       |
| <b>Descrição:</b> ACHOCOLATADO, EM PÓ ORGÂNICO NATURAL SEM LACTOSE, 100 cacau, sem adição de açúcar, malto dextrina, sal, vitaminas (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), minerais (ferro e zinco). Embalagem: pacote de polietileno contendo 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                       |           |     |              |              |                                      |                     |                                   |                 |              |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 8.000,00  | KG  | CORURI<br>PE | CORURI<br>PE | R\$ 3,75                             | R\$ 30.000,00       | R\$ 4,67                          | R\$ 37.360,00   | --           | R\$ 0,92        |
| <b>Descrição:</b> AÇUCAR CRISTAL, cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo embalagem de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                              |           |     |              |              |                                      |                     |                                   |                 |              |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200,00    | UND | ASSUG<br>RIN | ASSUGR<br>IN | R\$ 4,35                             | R\$ 870,00          | R\$ 9,45                          | R\$ 1.890,00    | --           | R\$ 5,10        |
| <b>Descrição:</b> ADOÇANTE NATURAL, à base de Stevia, com propriedades adoçantes, sem calorias. Em embalagem plástica contendo 65 ml. Apresentado data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |              |              |                                      |                     |                                   |                 |              |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.500,00  | UND | NEILAR       | NEILAR       | R\$ 4,55                             | R\$ 6.825,00        | R\$ 9,45                          | R\$ 14.175,00   | --           | R\$ 4,90        |
| <b>Descrição:</b> AMIDO DE MILHO, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem contendo 500g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. |           |     |              |              |                                      |                     |                                   |                 |              |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10.000,00 | KG  | PERUC<br>HI  | PERUCH<br>I  | R\$ 4,50                             | R\$ 45.000,00       | R\$ 7,03                          | R\$ 70.300,00   | --           | R\$ 2,53        |
| <b>Descrição:</b> ARROZ BRANCO, Embalagem contendo 1 kg, coloração branca, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                            |           |     |              |              |                                      |                     |                                   |                 |              |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 27.000,00 | KG  | PERUC<br>HI  | PERUCH<br>I  | R\$ 3,95                             | R\$ 106.650,00      | R\$ 6,65                          | R\$ 179.550,00  | --           | R\$ 2,70        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |              |              | Subtotal Adjudicado R\$ 1.145.000,00 |                     | Subtotal Orçado: R\$ 1.645.233,00 |                 | 30,4049<br>% | R\$ 500.233,00  |

Página 1 de 7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795 Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025 Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quant.   | Un  | Marca         | Modelo        | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                | Total<br>Orçado | Econ. %   | Economia<br>R\$ |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------------|---------------|------------------------|---------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------|-----------------|
| <b>Descrição:</b> ARROZ PARBOILIZADO, Embalagem contendo 1 kg, coloração branca, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |     |               |               |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 600,00   | UND | ALL<br>NUTRI  | ALL<br>NUTRI  | R\$ 3,05               | R\$ 1.830,00        | R\$ 4,79                          | R\$ 2.874,00    | --        | R\$ 1,74        |
| <b>Descrição:</b> AVEIA EM FLOCOS, finos de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteína e fibras, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem contendo 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |     |               |               |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 800,00   | PCT | VITA<br>MASSA | VITA<br>MASSA | R\$ 3,90               | R\$ 3.120,00        | R\$ 6,53                          | R\$ 5.224,00    | --        | R\$ 2,63        |
| <b>Descrição:</b> BISCOITO DOCE MARIA SEM LACTOSE, Especificação: O Biscoito Doce Maria é um produto sem lactose e zero de gorduras trans. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Sendo rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos. Embalagem: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e consumo. Informação nutricional. Número do lote. Pacotes de 330g. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA/MS e Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 da ANVISA/MS. |          |     |               |               |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6.000,00 | PCT | PETAN         | PETAN         | R\$ 3,10               | R\$ 18.600,00       | R\$ 6,03                          | R\$ 36.180,00   | --        | R\$ 2,93        |
| <b>Descrição:</b> BISCOITO DOCE MARIA TRADICIONAL, tipo maisena, diversas formações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, caixa com 20 pacotes de 350 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |     |               |               |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6.000,00 | PCT | PETAN         | PETAN         | R\$ 3,20               | R\$ 19.200,00       | R\$ 5,97                          | R\$ 35.820,00   | --        | R\$ 2,77        |
| <b>Descrição:</b> BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350g com dupla embalagem.                                                                                                                         |          |     |               |               |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.500,00 | UND | DONA<br>BENTA | DONA<br>BENTA | R\$ 5,10               | R\$ 12.750,00       | R\$ 7,64                          | R\$ 19.100,00   | --        | R\$ 2,54        |
| <b>Descrição:</b> BOLO DE MILHO, (massa pronta) - Composto milho cremoso, produto obtido através da mistura de farinha de trigo, ovo, leite, fermento em pó, manteiga e açúcar: Embalagem individual de 450grama, contendo o procedimento da data de fabricação, validade e tabela nutricional. Segundo a orientação da RESOLUÇÃO Nº 40 de 21 de março de 2001 da ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |     |               |               |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5.500,00 | PCT | DO<br>VELHO   | DO<br>VELHO   | R\$ 12,90              | R\$ 70.950,00       | R\$ 15,36                         | R\$ 84.480,00   | --        | R\$ 2,46        |
| <b>Descrição:</b> CAFÉ, torrado e moído, 1ª qualidade, Selo de Pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café ABIC. Embalagem almofada, data de fabricação, prazo de validade, Registro do Ministério da Saúde, Portaria 451/97, Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos- CNNPA, pacotes de 250 grama.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |     |               |               |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.000,00 | UND | INGA          | INGA          | R\$ 4,00               | R\$ 8.000,00        | R\$ 7,43                          | R\$ 14.860,00   | --        | R\$ 3,43        |
| <b>Descrição:</b> COCO RALADO, Especificação: à base de coco, Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violado. Isento de sujidades. Conter datas de fabricação e vencimento. Peso líquido 500g. Atender padrões de qualidade e higiene.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |     |               |               |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.500,00 | UND | DAMAR<br>E    | DAMARE        | R\$ 2,10               | R\$ 5.250,00        | R\$ 3,48                          | R\$ 8.700,00    | --        | R\$ 1,38        |
| Subtotal Adjudicado R\$ 1.145.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |     |               |               |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 1.645.233,00 |                 | 30,4049 % | R\$ 500.233,00  |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quant.    | Un  | Marca         | Modelo        | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                | Total<br>Orçado | Econ. %   | Economia<br>R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------------|---------------|------------------------|---------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------|-----------------|
| <b>Descrição:</b> CREME DE LEITE: UHT tradicional, 200 gramas homogeneizado. Origem animal, embalado em tetrapak limpa, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 200g. Ingredientes: leite em pó desnatado, espessante carragena, goma guar e Goma xantena e estabilizante fosfato dissódico. Não Contém Glúten.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |               |               |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7.200,00  | UND | MAIZEN<br>A   | MAIZEN<br>A   | R\$ 4,90               | R\$ 35.280,00       | R\$ 6,28                          | R\$ 45.216,00   | --        | R\$ 1,38        |
| <b>Descrição:</b> CREMOGEMA SABORES DIVERSOS, Morango, chocolate. SEM GLÚTEM, isentos de matérias terroso, não pode estar úmido. Embalagem contendo 180g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |               |               |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.500,00  | UND | FUGINI        | FUGINI        | R\$ 2,25               | R\$ 3.375,00        | R\$ 4,06                          | R\$ 6.090,00    | --        | R\$ 1,81        |
| <b>Descrição:</b> ERVILHA E MILHO VERDE (DUETO), embalagem enlatada de 170g, não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |     |               |               |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4.000,00  | PCT | FUGINI        | FUGINI        | R\$ 1,65               | R\$ 6.600,00        | R\$ 3,52                          | R\$ 14.080,00   | --        | R\$ 1,87        |
| <b>Descrição:</b> EXTRATO DE TOMATE - Polpa de tomate concentrada. Pasta homogênea. Sabor característico de polpa de tomate com ausência de sabores estranhos, cor vermelho intenso, pesando 190g. Odor característico de polpa de tomate com ausência de odores estranhos, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, identificação de série/lote, peso líquido, características físico-químicas e microscópicas, além de código de barras com a numeração sequencial de lote/série. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |     |               |               |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 700,00    | KG  | SERTAN<br>EJA | SERTAN<br>EJA | R\$ 5,20               | R\$ 3.640,00        | R\$ 7,03                          | R\$ 4.921,00    | --        | R\$ 1,83        |
| <b>Descrição:</b> FARINHA DE MANDIOCA, quebradinha, fina, tipo 1, branca, seca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e padrões para alimento CNNPA. Embalagem: sacos plásticos de 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |     |               |               |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.000,00  | KG  | BRANDI<br>NI  | BRANDI<br>NI  | R\$ 5,50               | R\$ 11.000,00       | R\$ 6,71                          | R\$ 13.420,00   | --        | R\$ 1,21        |
| <b>Descrição:</b> FARINHA DE TRIGO, Especificação: Especial com fermento, primeira qualidade, embalagem contendo identificação do produto, acondicionada em saco plástico transparente, pacote de 1 quilogramas, limpos, não violados e resistentes de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |               |               |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5.000,00  | KG  | TOZZO         | TOZZO         | R\$ 6,90               | R\$ 34.500,00       | R\$ 8,59                          | R\$ 42.950,00   | --        | R\$ 1,69        |
| <b>Descrição:</b> FEIJÃO PRETO, de grãos de coloração preta. o produto deverá ser novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. os grãos não devem estar avariados, ardidos, mofados, brotados, enrugados, manchados, descoloridos, quebrados, carunchados e danificados por insetos. prazo de fabricação, prazo de validade, embalagem: a embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica transparente, resistente. cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 01 kg (um quilo). rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, especialmente, a resolução rdc nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da Anvisa/ms, resolução rdc nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da Anvisa/ms e resolução rdc nº 259, de 20 de setembro de 2002 da Anvisa/ms. identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para consumo; número do lote; informação nutricional. |           |     |               |               |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 14.400,00 | KG  | TOZZO         | TOZZO         | R\$ 5,50               | R\$ 79.200,00       | R\$ 7,66                          | R\$ 110.304,00  | --        | R\$ 2,16        |
| <b>Descrição:</b> FEIJÃO, carioca. Embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |     |               |               |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 800,00    | PCT | DONA<br>BENTA | DONA<br>BENTA | R\$ 0,95               | R\$ 760,00          | R\$ 2,11                          | R\$ 1.688,00    | --        | R\$ 1,16        |
| <b>Descrição:</b> FERMENTO BIOLÓGICO, Especificação: embalagem com 10 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |     |               |               |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.000,00  | PCT | DONA<br>BENTA | DONA<br>BENTA | R\$ 3,45               | R\$ 3.450,00        | R\$ 4,58                          | R\$ 4.580,00    | --        | R\$ 1,13        |
| Subtotal Adjudicado R\$ 1.145.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |     |               |               |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 1.645.233,00 |                 | 30,4049 % | R\$ 500.233,00  |

Pagina 3 de 7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quant.    | Un  | Marca     | Modelo    | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                | Total<br>Orçado | Econ. %   | Economia<br>R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----------|-----------|------------------------|---------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------|-----------------|
| <b>Descrição:</b> FERMENTO QUÍMICO, Especificação: embalagem com 100g gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação; CÓDIGO DE BARRAS: APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: embalagem de 100g; VALIDADE: 6 meses MODO DE USO: Para cada 1kg de farinha, adicionar de 40 a 80 g de fermento químico em pó. NÃO CONTÉM GLÚTEN (pode conter traços devido ao ambiente).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |     |           |           |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 17.000,00 | PCT | CUCO      | CUCO      | R\$ 1,49               | R\$ 25.330,00       | R\$ 2,43                          | R\$ 41.310,00   | --        | R\$ 0,94        |
| <b>Descrição:</b> FLOCOS DE MILHO, Produto de 1ª qualidade. Farinha de Milho 100 flocada, pré-cozida, tipo flocão de milho amarelo, levemente torrado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades, oxidação, gorgulho e substâncias nocivas. Embalagem de polietileno atóxico em pacote de 500 (quinhentos) gramas. A embalagem deve conter informações como peso líquido do produto, identificação da Associação, cooperativa ou Produtor Rural, data de fabricação/embalagem e validade, estando em acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA. Com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.                  |           |     |           |           |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.500,00  | PCT | CUCO      | CUCO      | R\$ 2,00               | R\$ 3.000,00        | R\$ 3,34                          | R\$ 5.010,00    | --        | R\$ 1,34        |
| <b>Descrição:</b> FUBÁ DE MILHO, (mingau) fina fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Embalagem de 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |           |           |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5.000,00  | UND | VITA BOM  | VITA BOM  | R\$ 3,25               | R\$ 16.250,00       | R\$ 3,98                          | R\$ 19.900,00   | --        | R\$ 0,73        |
| <b>Descrição:</b> IOGURTE SEM LACTOSE, sabores diversos, contendo informação nutricional e 0 de lactose em sua composição. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, 120g, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |           |           |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20.000,00 | UND | VITA BOM  | VITA BOM  | R\$ 1,15               | R\$ 23.000,00       | R\$ 2,36                          | R\$ 47.200,00   | --        | R\$ 1,21        |
| <b>Descrição:</b> IOGURTE, embalagem mamuchinha, sabor morango, contendo informação nutricional. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, 120g, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |           |           |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 600,00    | UND | MOCOC A   | MOCOC A   | R\$ 4,20               | R\$ 2.520,00        | R\$ 6,76                          | R\$ 4.056,00    | --        | R\$ 2,56        |
| <b>Descrição:</b> LEITE CONDENSADO, produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem Tetrapak íntegras de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |     |           |           |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.000,00  | PCT | CCGL      | CCGL      | R\$ 8,30               | R\$ 24.900,00       | R\$ 9,37                          | R\$ 28.110,00   | --        | R\$ 1,07        |
| <b>Descrição:</b> LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo. Composição: Leite desnatado e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em sachê com peso líquido de 200g. Cada 20g do produto deverá conter cerca de 260mg de cálcio. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |           |           |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 26.000,00 | PCT | BIG-LEITE | BIG-LEITE | R\$ 7,40               | R\$ 192.400,00      | R\$ 8,60                          | R\$ 223.600,00  | --        | R\$ 1,20        |
| <b>Descrição:</b> LEITE EM PÓ INTEGRAL, Envasado em recipiente hermético, em saco aluminizado, pesando 200gramas. Cada 26g do produto deve conter cerca de 6,7g de proteínas, 91mg de sódio e 239mg de cálcio. Embalagem contendo 200gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega: e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. |           |     |           |           |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.500,00  | UND | NINHO     | NINHO     | R\$ 15,00              | R\$ 22.500,00       | R\$ 20,67                         | R\$ 31.005,00   | --        | R\$ 5,67        |
| <b>Descrição:</b> LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, Instantâneo. Composição: Leite desnatado e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em lata com peso 380g. Cada 20g do produto deverá conter cerca de 260mg de cálcio. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |           |           |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 1.145.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |           |           |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 1.645.233,00 |                 | 30,4049 % | R\$ 500.233,00  |

Pagina 4 de 7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quant.    | Un  | Marca           | Modelo          | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                | Total<br>Orçado | Econ. %      | Economia<br>R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----------------|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.000,00  | UND | DAMAR<br>E      | DAMARE          | R\$ 5,25               | R\$ 21.000,00       | R\$ 6,33                          | R\$ 25.320,00   | --           | R\$ 1,08        |
| <b>Descrição:</b> LEITE INTEGRAL FLUIDO - LEITE DE VACA, TIPO C, UHT, integral. Embalagem tetra park, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. Caixa longa vida - O produto tem que ter o registro SIF/DIPOA. |           |     |                 |                 |                        |                     |                                   |                 |              |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.500,00  | UND | PIRACA<br>NJUBA | PIRACA<br>NJUBA | R\$ 5,25               | R\$ 18.375,00       | R\$ 6,86                          | R\$ 24.010,00   | --           | R\$ 1,61        |
| <b>Descrição:</b> LEITE SEMEDES NATADO FLUIDO, TIPO C, UHT, SEM LACTOSE. Embalagem tetra park, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (SEIS) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. Caixa longa vida - O produto tem que ter o registro SIF/DIPOA.        |           |     |                 |                 |                        |                     |                                   |                 |              |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 200,00    | PCT | SELECT<br>A     | SELECT<br>A     | R\$ 6,00               | R\$ 1.200,00        | R\$ 6,58                          | R\$ 1.316,00    | --           | R\$ 0,58        |
| <b>Descrição:</b> LIGA NEUTRA, seleta em pó, composição nutricionais. Embalagem plástico contendo 100g, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes e marca.                                                                                                                                                                                  |           |     |                 |                 |                        |                     |                                   |                 |              |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 33.000,00 | PCT | PETYN           | PETYN           | R\$ 3,10               | R\$ 102.300,00      | R\$ 4,80                          | R\$ 158.400,00  | --           | R\$ 1,70        |
| <b>Descrição:</b> MACARRÃO PARAFUSO, com sêmola tipo parafuso, de sêmola com ovos, cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.                                     |           |     |                 |                 |                        |                     |                                   |                 |              |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5.000,00  | PCT | PETYN           | PETYN           | R\$ 2,50               | R\$ 12.500,00       | R\$ 4,16                          | R\$ 20.800,00   | --           | R\$ 1,66        |
| <b>Descrição:</b> MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, Especificação: com sêmola a base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.                                                                                                                                              |           |     |                 |                 |                        |                     |                                   |                 |              |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.000,00  | UND | DA<br>VACA      | DA VACA         | R\$ 9,30               | R\$ 18.600,00       | R\$ 16,39                         | R\$ 32.780,00   | --           | R\$ 7,09        |
| <b>Descrição:</b> MANTEIGA, Com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potes de 500 gramas.                                                                         |           |     |                 |                 |                        |                     |                                   |                 |              |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.000,00  | UND | DELICA<br>TA    | DELICAT<br>A    | R\$ 4,92               | R\$ 9.840,00        | R\$ 7,80                          | R\$ 15.600,00   | --           | R\$ 2,88        |
| <b>Descrição:</b> MARGARINA, Vegetal cremosa, com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas.                                                        |           |     |                 |                 |                        |                     |                                   |                 |              |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.000,00  | PCT | BRANDI<br>NI    | BRANDI<br>NI    | R\$ 6,00               | R\$ 12.000,00       | R\$ 9,21                          | R\$ 18.420,00   | --           | R\$ 3,21        |
| <b>Descrição:</b> MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA, Especificação: à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13, acondicionada em caixa de 500g, atóxico. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.                                                                                                         |           |     |                 |                 |                        |                     |                                   |                 |              |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 300,00    | KG  | BAHIAM<br>IDO   | BAHIAMI<br>DO   | R\$ 4,10               | R\$ 1.230,00        | R\$ 6,99                          | R\$ 2.097,00    | --           | R\$ 2,89        |
| <b>Descrição:</b> MASSA PARA TAPIOCA, natural - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.                                                                                            |           |     |                 |                 |                        |                     |                                   |                 |              |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6.000,00  | PCT | TRADIC<br>AO    | TRADIC<br>AO    | R\$ 2,25               | R\$ 13.500,00       | R\$ 3,93                          | R\$ 23.580,00   | --           | R\$ 1,68        |
| Subtotal Adjudicado R\$ 1.145.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |                 |                 |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 1.645.233,00 |                 | 30,4049<br>% | R\$ 500.233,00  |

Página 5 de 7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quant.   | Un   | Marca                | Modelo               | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                | Total<br>Orçado | Econ. %   | Economia<br>R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|----------------------|----------------------|------------------------|---------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------|-----------------|
| <b>Descrição:</b> MILHO PARA MUNGUNZÁ, Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, pacote com 500g, ata de fabricação, validade e lote de acordo a resolução vigente da ANISA/MS. |          |      |                      |                      |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4.000,00 | PCT  | TOZZO                | TOZZO                | R\$ 2,90               | R\$ 11.600,00       | R\$ 4,05                          | R\$ 16.200,00   | --        | R\$ 1,15        |
| <b>Descrição:</b> MILHO PARA PIPOCA, Milho seco em grãos crus, inteiros, para o preparo de pipoca, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, pacote de 500g, data de fabricação, validade e lote de acordo a resolução vigente da ANISA/MS.                |          |      |                      |                      |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.500,00 | UND  | FUGINI               | FUGINI               | R\$ 2,90               | R\$ 4.350,00        | R\$ 3,79                          | R\$ 5.685,00    | --        | R\$ 0,89        |
| <b>Descrição:</b> MILHO VERDE LATA, Embalagem de 170g, não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.                                                                                                                                                                                |          |      |                      |                      |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.000,00 | UND  | SOYA                 | SOYA                 | R\$ 7,90               | R\$ 23.700,00       | R\$ 8,81                          | R\$ 26.430,00   | --        | R\$ 0,91        |
| <b>Descrição:</b> ÓLEO DE SOJA 900ML, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.                                                                                                                                                        |          |      |                      |                      |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 500,00   | POTE | MENDO<br>QUITA       | MENDO<br>QUITA       | R\$ 9,50               | R\$ 4.750,00        | R\$ 17,13                         | R\$ 8.565,00    | --        | R\$ 7,63        |
| <b>Descrição:</b> PAÇOCA, sabor de amendoim, livre de glúten, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparentes, atóxicos. Embalagem de 73g, potes com 50 und. Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.                                                                                                                                                         |          |      |                      |                      |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6.000,00 | UND  | KEROK<br>ROC         | KEROKR<br>OC         | R\$ 1,25               | R\$ 7.500,00        | R\$ 1,75                          | R\$ 10.500,00   | --        | R\$ 0,50        |
| <b>Descrição:</b> PIPOCA DOCE, 100 natural, zero glúten, zero conservante, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparentes, atóxicos. Embalagem de 50g, Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.                                                                                                                                                              |          |      |                      |                      |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 300,00   | PCT  | FLORES<br>TAL        | FLORES<br>TAL        | R\$ 8,00               | R\$ 2.400,00        | R\$ 16,21                         | R\$ 4.863,00    | --        | R\$ 8,21        |
| <b>Descrição:</b> PIRULITOS, Coração colorido, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparentes, atóxicos. Embalagem de 500g, pacotes 25und. Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.                                                                                                                                                                          |          |      |                      |                      |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.000,00 | PCT  | SORA                 | SORA                 | R\$ 6,10               | R\$ 6.100,00        | R\$ 6,89                          | R\$ 6.890,00    | --        | R\$ 0,79        |
| <b>Descrição:</b> PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, Deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.                                                                                                                                        |          |      |                      |                      |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.500,00 | KG   | CAMPE<br>AO          | CAMPEA<br>O          | R\$ 0,90               | R\$ 1.350,00        | R\$ 1,36                          | R\$ 2.040,00    | --        | R\$ 0,46        |
| <b>Descrição:</b> SAL REFINADO, refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura.                                                                                                                                                                  |          |      |                      |                      |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 300,00   | PCT  | MIX                  | MIX                  | R\$ 1,00               | R\$ 300,00          | R\$ 2,45                          | R\$ 735,00      | --        | R\$ 1,45        |
| <b>Descrição:</b> CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ, Corante alimentício vermelho em pó - Cor e tonalidade: Vermelho intenso, adequado para alimentos, Composição: Ingredientes detalhados, como tipo de corante (natural ou artificial), Conformidade: Atender às normas da ANVISA, Uso sugerido: Produção de caldas para maçãs do amor, Quantidade e embalagem: Embalagem de 5g, com data de fabricação e validade.                                            |          |      |                      |                      |                        |                     |                                   |                 |           |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 500,00   | UND  | POCO<br>DE<br>CALDAS | POCO<br>DE<br>CALDAS | R\$ 9,74               | R\$ 4.870,00        | R\$ 13,23                         | R\$ 6.615,00    | --        | R\$ 3,49        |
| Subtotal Adjudicado R\$ 1.145.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |      |                      |                      |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 1.645.233,00 |                 | 30,4049 % | R\$ 500.233,00  |

Pagina 6 de 7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quant.   | Un  | Marca        | Modelo       | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado               | Unitário<br>Orçado | Total<br>Orçado | Econ. %        | Economia<br>R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|--------------|--------------|------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------|----------------|-----------------|
| <b>Descrição:</b> REQUEIJÃO CREMOSO, especificações técnicas - Composição: Indicar os ingredientes principais, como leite pasteurizado, creme de leite, sal e estabilizantes, Aspecto físico: Textura cremosa, cor branca ou levemente amarelada, sem grumos, Embalagem: Tipo de embalagem pote plástico, peso líquido 500g, com informações obrigatórias como data de fabricação, validade e lote, Conformidade: Atender às normas da ANVISA e outras regulamentações aplicáveis, Uso previsto: Indicar se é para consumo direto ou uso em preparações culinárias, Prazo de validade: de 90 dias.                                                       |          |     |              |              |                        |                                   |                    |                 |                |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100,00   | UND | ITAMBE       | ITAMBE       | R\$ 9,85               | R\$ 985,00                        | R\$ 12,85          | R\$ 1.285,00    | --             | R\$ 3,00        |
| <b>Descrição:</b> REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE, Composição: Ingredientes principais como leite sem lactose, creme de leite sem lactose, sal e estabilizantes, Aspecto físico: Textura cremosa, cor branca ou levemente amarelada, sem grumos, Embalagem: Pote plástico ou sachê, com peso líquido 500g, contendo informações obrigatórias como data de fabricação, validade e lote, Conformidade: Atender às normas da ANVISA e regulamentações específicas para produtos sem lactose, Uso previsto: Consumo direto ou uso em preparações culinárias, Prazo de validade: de 90 dias, Rotulagem: Deve conter a indicação clara de Sem Lactose no rótulo. |          |     |              |              |                        |                                   |                    |                 |                |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 500,00   | UND | SABOR<br>AMI | SABOR<br>AMI | R\$ 4,10               | R\$ 2.050,00                      | R\$ 5,07           | R\$ 2.535,00    | --             | R\$ 0,97        |
| <b>Descrição:</b> TEMPERO PRONTO, ao alho e sal, coloração vermelha intensa, embalagem plástica com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido 300 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |     |              |              |                        |                                   |                    |                 |                |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2.000,00 | UND | MORIO<br>NGO | MORION<br>GO | R\$ 1,85               | R\$ 3.700,00                      | R\$ 2,69           | R\$ 5.380,00    | --             | R\$ 0,84        |
| <b>Descrição:</b> VINAGRE, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |     |              |              |                        |                                   |                    |                 |                |                 |
| Subtotal Lote R\$ 1.145.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |     |              |              |                        |                                   |                    |                 |                |                 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 1.145.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |     |              |              |                        | Subtotal Orçado: R\$ 1.645.233,00 |                    | 30,4049 %       | R\$ 500.233,00 |                 |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado     | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|------------------|------------|--------------|
| R\$ 1.145.000,00 | R\$ 1.645.233,00 | 30,4049 %  | 500.233,00   |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Jacuípe-BA , 26 de Junho de 2025

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO  
JACUIPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 166/2025

No dia 26 de Junho de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF n° **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** WALKER ALMEIDA VILAS BOAS **CNPJ:** 08.087.540/0001-66

**Representante:** walker almeida vilas boas

**Telefone:** (74) 3675-1169

**Email:** deyse.tatiane@hotmail.com

**Endereço:** PC ARISTIDES ALMEIDA RAMOS, 84 - CENTRO, São José do Jacuípe - BA - 44698-000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |                     |                        |                         |                                     |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 5.000,00  | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> TODDY    | <b>Modelo:</b> TODDY    | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>6,35  | <b>Valor Total:</b><br>R\$31.750,00 |
| <b>Descrição:</b> ACHOCOLATADO EM PÓ, 100 cacau, instantâneo, composição açúcar, cacau, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corante artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de polietileno contendo 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                                                       |                              |                     |                        |                         |                                     |                                     |
| <b>Lote:</b><br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 1.200,00  | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> NATIVE   | <b>Modelo:</b> NATIVE   | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>10,25 | <b>Valor Total:</b><br>R\$12.300,00 |
| <b>Descrição:</b> ACHOCOLATADO, EM PÓ ORGÂNICO NATURAL SEM LACTOSE, 100 cacau, sem adição de açúcar, malto dextrina, sal, vitaminas (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), minerais (ferro e zinco). Embalagem: pacote de polietileno contendo 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                       |                              |                     |                        |                         |                                     |                                     |
| <b>Lote:</b><br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 8.000,00  | <b>Unidade:</b> KG  | <b>Marca:</b> CORURIFE | <b>Modelo:</b> CORURIFE | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>3,75  | <b>Valor Total:</b><br>R\$30.000,00 |
| <b>Descrição:</b> AÇUCAR CRISTAL, cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo embalagem de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.                                                                                                                                                                                                              |                              |                     |                        |                         |                                     |                                     |
| <b>Lote:</b><br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 200,00    | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> ASSUGRIN | <b>Modelo:</b> ASSUGRIN | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>4,35  | <b>Valor Total:</b> R\$870,00       |
| <b>Descrição:</b> ADOÇANTE NATURAL, à base de Stevia, com propriedades adoçantes, sem calorias. Em embalagem plástica contendo 65 ml. Apresentado data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                     |                        |                         |                                     |                                     |
| <b>Lote:</b><br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 1.500,00  | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> NEILAR   | <b>Modelo:</b> NEILAR   | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>4,55  | <b>Valor Total:</b> R\$6.825,00     |
| <b>Descrição:</b> AMIDO DE MILHO, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem contendo 500g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. |                              |                     |                        |                         |                                     |                                     |
| <b>Lote:</b><br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade:</b> 10.000,00 | <b>Unidade:</b> KG  | <b>Marca:</b> PERUCHI  | <b>Modelo:</b> PERUCHI  | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>4,50  | <b>Valor Total:</b> R\$45.000,00    |
| <b>Total:</b> R\$ 1.145.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                     |                        |                         |                                     |                                     |

Pagina 1 de 17





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

**Descrição:** ARROZ BRANCO, Embalagem contendo 1 kg, coloração branca, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

|                   |                                 |                    |                       |                        |                                    |                                      |
|-------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b><br>27.000,00 | <b>Unidade:</b> KG | <b>Marca:</b> PERUCHI | <b>Modelo:</b> PERUCHI | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>3,95 | <b>Valor Total:</b><br>R\$106.650,00 |
|-------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|

**Descrição:** ARROZ PARBOILIZADO, Embalagem contendo 1 kg, coloração branca, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

|                   |                           |                     |                         |                          |                                    |                                 |
|-------------------|---------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 600,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> ALL NUTRI | <b>Modelo:</b> ALL NUTRI | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>3,05 | <b>Valor Total:</b> R\$1.830,00 |
|-------------------|---------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** AVEIA EM FLOCOS, finos de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteína e fibras, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem contendo 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

|                   |                           |                     |                          |                           |                                    |                                 |
|-------------------|---------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 800,00 | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> VITA MASSA | <b>Modelo:</b> VITA MASSA | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>3,90 | <b>Valor Total:</b> R\$3.120,00 |
|-------------------|---------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** BISCOITO DOCE MARIA SEM LACTOSE, Especificação: O Biscoito Doce Maria é um produto sem lactose e zero de gorduras trans. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Sendo rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos. Embalagem: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e consumo. Informação nutricional. Número do lote. Pacotes de 330g. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA/MS e Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 da ANVISA/MS.

|                   |                             |                     |                      |                       |                                    |                                     |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 6.000,00 | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> PETYAN | <b>Modelo:</b> PETYAN | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>3,10 | <b>Valor Total:</b><br>R\$18.600,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------------|

**Descrição:** BISCOITO DOCE MARIA TRADICIONAL, tipo maisena, diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, caixa com 20 pacotes de 350 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

|                   |                             |                     |                      |                       |                                    |                                     |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 6.000,00 | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> PETYAN | <b>Modelo:</b> PETYAN | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>3,20 | <b>Valor Total:</b><br>R\$19.200,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------------|

**Descrição:** BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350g com dupla embalagem.

|                   |                             |                     |                          |                           |                                    |                                     |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 2.500,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> DONA BENTA | <b>Modelo:</b> DONA BENTA | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>5,10 | <b>Valor Total:</b><br>R\$12.750,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|

**Descrição:** BOLO DE MILHO, (massa pronta) - Composto milho cremoso, produto obtido através da mistura de farinha de trigo, ovo, leite, fermento em pó, manteiga e açúcar. Embalagem individual de 450grama, contendo o procedimento da data de fabricação, validade e tabela nutricional. Segundo a orientação da RESOLUÇÃO Nº 40 de 21 de março de 2001 da ANVISA.

|                   |                             |                     |                        |                         |                                     |                                     |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 5.500,00 | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> DO VELHO | <b>Modelo:</b> DO VELHO | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>12,90 | <b>Valor Total:</b><br>R\$70.950,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|

**Descrição:** CAFÉ, torrado e moído, 1º qualidade, Selo de Pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café ABIC. Embalagem almofada, data de fabricação, prazo de validade, Registro do Ministério da Saúde, Portaria 451/97, Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos- CNNPA, pacotes de 250 grama.

|                   |                             |                     |                    |                     |                                    |                                 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 2.000,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> INGA | <b>Modelo:</b> INGA | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>4,00 | <b>Valor Total:</b> R\$8.000,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------------------|

Total: R\$ 1.145.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

**Descrição:** COCO RALADO, Especificação: à base de coco, Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violado. Isento de sujidades. Conter datas de fabricação e vencimento. Peso líquido 500g. Atender padrões de qualidade e higiene.

|                   |                             |                     |                      |                       |                                    |                                 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 2.500,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> DAMARE | <b>Modelo:</b> DAMARE | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>2,10 | <b>Valor Total:</b> R\$5.250,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** CREME DE LEITE: UHT tradicional, 200 gramas homogeneizado. Origem animal, embalado em tetrapak limpa, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 200g. Ingredientes: leite em pó desnatado, espessante carragena, goma guar e Goma xantena e estabilizante fosfato dissódico. Não Contém Glúten.

|                   |                             |                     |                       |                        |                                    |                                  |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 7.200,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> MAIZENA | <b>Modelo:</b> MAIZENA | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>4,90 | <b>Valor Total:</b> R\$35.280,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

**Descrição:** CREMOGEMA SABORES DIVERSOS, Morango, chocolate. SEM GLÚTEM, isentos de matérias terroso, não pode estar úmido. Embalagem contendo 180g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

|                   |                             |                     |                      |                       |                                    |                                 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 1.500,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> FUGINI | <b>Modelo:</b> FUGINI | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>2,25 | <b>Valor Total:</b> R\$3.375,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** ERVILHA E MILHO VERDE (DUETO), embalagem enlatada de 170g, não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.

|                   |                             |                     |                      |                       |                                    |                                 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 4.000,00 | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> FUGINI | <b>Modelo:</b> FUGINI | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>1,65 | <b>Valor Total:</b> R\$6.600,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** EXTRATO DE TOMATE - Polpa de tomate concentrada. Pasta homogênea. Sabor característico de polpa de tomate com ausência de sabores estranhos, cor vermelho intenso, pesando 190g. Odor característico de polpa de tomate com ausência de odores estranhos, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, identificação de série/lote, peso líquido, características físico-químicas e microscópicas, além de código de barras com a numeração sequencial de lote/série. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

|                   |                           |                    |                         |                          |                                    |                                 |
|-------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 700,00 | <b>Unidade:</b> KG | <b>Marca:</b> SERTANEJA | <b>Modelo:</b> SERTANEJA | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>5,20 | <b>Valor Total:</b> R\$3.640,00 |
|-------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** FARINHA DE MANDIOCA, quebradinha, fina, tipo 1, branca, seca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e padrões para alimento CNNPA. Embalagem: sacos plásticos de 1 kg.

|                   |                             |                    |                        |                         |                                    |                                  |
|-------------------|-----------------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 2.000,00 | <b>Unidade:</b> KG | <b>Marca:</b> BRANDINI | <b>Modelo:</b> BRANDINI | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>5,50 | <b>Valor Total:</b> R\$11.000,00 |
|-------------------|-----------------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

**Descrição:** FARINHA DE TRIGO, Especificação: Especial com fermento, primeira qualidade, embalagem contendo identificação do produto, acondicionada em saco plástico transparente, pacote de 1 quilogramas, limpos, não violados e resistentes de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.

|                   |                             |                    |                     |                      |                                    |                                  |
|-------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 5.000,00 | <b>Unidade:</b> KG | <b>Marca:</b> TOZZO | <b>Modelo:</b> TOZZO | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>6,90 | <b>Valor Total:</b> R\$34.500,00 |
|-------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------------------|

**Descrição:** FEIJÃO PRETO, de grãos de coloração preta. o produto deverá ser novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. os grãos não devem estar avariados, ardidos, mofados, brotados, enrugados, manchados, descoloridos, quebrados, carunchados e danificados por insetos. prazo de fabricação, prazo de validade, embalagem: a embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica transparente, resistente. cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 01 kg (um quilo). rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes, especialmente, a resolução rdc nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da Anvisa/ms, resolução rdc nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da Anvisa/ms e resolução rdc nº 259, de 20 de setembro de 2002 da Anvisa/ms. identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para consumo; número do lote; informação nutricional.

|                   |                              |                    |                     |                      |                                    |                                  |
|-------------------|------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 14.400,00 | <b>Unidade:</b> KG | <b>Marca:</b> TOZZO | <b>Modelo:</b> TOZZO | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>5,50 | <b>Valor Total:</b> R\$79.200,00 |
|-------------------|------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------------------|

**Descrição:** FEIJÃO, carioca. Embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Total: R\$ 1.145.000,00

Pagina 3 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                     |                          |                           |                                 |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Quantidade:</b> 800,00    | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> DONA BENTA | <b>Modelo:</b> DONA BENTA | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,95 | <b>Valor Total:</b> R\$760,00     |
| <b>Descrição:</b> FERMENTO BIOLÓGICO, Especificação: embalagem com 10 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                     |                          |                           |                                 |                                   |
| <b>Lote:</b><br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Quantidade:</b> 1.000,00  | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> DONA BENTA | <b>Modelo:</b> DONA BENTA | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,45 | <b>Valor Total:</b> R\$3.450,00   |
| <b>Descrição:</b> FERMENTO QUÍMICO, Especificação: embalagem com 100g gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação; CÓDIGO DE BARRAS: APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: embalagem de 100g; VALIDADE: 6 meses MODO DE USO: Para cada 1kg de farinha, adicionar de 40 a 80 g de fermento químico em pó. NÃO CONTÉM GLÚTEN (pode conter traços devido ao ambiente).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                              |                     |                          |                           |                                 |                                   |
| <b>Lote:</b><br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Quantidade:</b> 17.000,00 | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> CUCO       | <b>Modelo:</b> CUCO       | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,49 | <b>Valor Total:</b> R\$25.330,00  |
| <b>Descrição:</b> FLOCOS DE MILHO, Produto de 1ª qualidade. Farinha de Milho 100 flocada, pré-cozida, tipo flocão de milho amarelo, levemente torrado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades, oxidação, gorgulho e substâncias nocivas. Embalagem de polietileno atóxico em pacote de 500 (quinhentos) gramas. A embalagem deve conter informações como peso líquido do produto, identificação da Associação, cooperativa ou Produtor Rural, data de fabricação/embalagem e validade, estando em acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA. Com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra. |                              |                     |                          |                           |                                 |                                   |
| <b>Lote:</b><br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Quantidade:</b> 1.500,00  | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> CUCO       | <b>Modelo:</b> CUCO       | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,00 | <b>Valor Total:</b> R\$3.000,00   |
| <b>Descrição:</b> FUBÁ DE MILHO, (mingau) fina fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Embalagem de 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                     |                          |                           |                                 |                                   |
| <b>Lote:</b><br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Quantidade:</b> 5.000,00  | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> VITA BOM   | <b>Modelo:</b> VITA BOM   | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,25 | <b>Valor Total:</b> R\$16.250,00  |
| <b>Descrição:</b> IOGURTE SEM LACTOSE, sabores diversos, contendo informação nutricional e 0 de lactose em sua composição. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, 120g, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |                     |                          |                           |                                 |                                   |
| <b>Lote:</b><br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Quantidade:</b> 20.000,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> VITA BOM   | <b>Modelo:</b> VITA BOM   | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,15 | <b>Valor Total:</b> R\$23.000,00  |
| <b>Descrição:</b> IOGURTE, embalagem mamuchinha, sabor morango, contendo informação nutricional. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, 120g, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                     |                          |                           |                                 |                                   |
| <b>Lote:</b><br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Quantidade:</b> 600,00    | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> MOCOCA     | <b>Modelo:</b> MOCOCA     | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,20 | <b>Valor Total:</b> R\$2.520,00   |
| <b>Descrição:</b> LEITE CONDENSADO, produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem Tetrapak integras de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |                     |                          |                           |                                 |                                   |
| <b>Lote:</b><br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Quantidade:</b> 3.000,00  | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> CCGL       | <b>Modelo:</b> CCGL       | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,30 | <b>Valor Total:</b> R\$24.900,00  |
| <b>Descrição:</b> LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo. Composição: Leite desnatado e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em sachê com peso líquido de 200g. Cada 20g do produto deverá conter cerca de 260mg de cálcio. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |                     |                          |                           |                                 |                                   |
| <b>Lote:</b><br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Quantidade:</b> 26.000,00 | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> BIG-LEITE  | <b>Modelo:</b> BIG-LEITE  | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,40 | <b>Valor Total:</b> R\$192.400,00 |
| <b>Total:</b> R\$ 1.145.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |                     |                          |                           |                                 |                                   |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

**Descrição:** LEITE EM PÓ INTEGRAL, Envasado em recipiente hermético, em saco aluminizado, pesando 200gramas. Cada 26g do produto deve conter cerca de 6,7g de proteínas, 91mg de sódio e 239mg de cálcio. Embalagem contendo 200gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega: e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto.

|                   |                             |                     |                     |                      |                                     |                                     |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 1.500,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> NINHO | <b>Modelo:</b> NINHO | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>15,00 | <b>Valor Total:</b><br>R\$22.500,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|

**Descrição:** LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, Instantâneo. Composição: Leite desnatado e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em lata com peso 380g. Cada 20g do produto deverá conter cerca de 260mg de cálcio. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de alidade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

|                   |                             |                     |                      |                       |                                    |                                     |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 4.000,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> DAMARE | <b>Modelo:</b> DAMARE | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>5,25 | <b>Valor Total:</b><br>R\$21.000,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------------|

**Descrição:** LEITE INTEGRAL FLUIDO - LEITE DE VACA, TIPO C, UHT, integral. Embalagem tetra park, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. Caixa longa vida - O produto tem que ter o registro SIF/DIPOA.

|                   |                             |                     |                           |                            |                                    |                                     |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 3.500,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> PIRACANJUBA | <b>Modelo:</b> PIRACANJUBA | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>5,25 | <b>Valor Total:</b><br>R\$18.375,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|

**Descrição:** LEITE SEMEDES NATADO FLUIDO, TIPO C, UHT, SEM LACTOSE. Embalagem tetra park, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (SEIS) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. Caixa longa vida - O produto tem que ter o registro SIF/DIPOA.

|                   |                           |                     |                       |                        |                                    |                                 |
|-------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 200,00 | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> SELECTA | <b>Modelo:</b> SELECTA | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>6,00 | <b>Valor Total:</b> R\$1.200,00 |
|-------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** LIGA NEUTRA, seleta em pó, composição nutricionais. Embalagem plástico contendo 100g, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes e marca.

|                   |                              |                     |                      |                       |                                    |                                      |
|-------------------|------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 33.000,00 | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> PETYAN | <b>Modelo:</b> PETYAN | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>3,10 | <b>Valor Total:</b><br>R\$102.300,00 |
|-------------------|------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------------|

**Descrição:** MACARRÃO PARAFUSO, com sêmola tipo parafuso, de sêmola com ovos, cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.

|                   |                             |                     |                      |                       |                                    |                                     |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 5.000,00 | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> PETYAN | <b>Modelo:</b> PETYAN | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>2,50 | <b>Valor Total:</b><br>R\$12.500,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------------|

**Descrição:** MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, Especificação: com sêmola a base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.

|                   |                             |                     |                       |                        |                                    |                                     |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 2.000,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> DA VACA | <b>Modelo:</b> DA VACA | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>9,30 | <b>Valor Total:</b><br>R\$18.600,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|

**Descrição:** MANTEIGA, Com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potes de 500 gramas.

|                   |                             |                     |                        |                         |                                    |                                 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 2.000,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> DELICATA | <b>Modelo:</b> DELICATA | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>4,92 | <b>Valor Total:</b> R\$9.840,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** MARGARINA, Vegetal cremosa, com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas.

|                   |                             |                     |                        |                         |                                    |                                     |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 2.000,00 | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> BRANDINI | <b>Modelo:</b> BRANDINI | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>6,00 | <b>Valor Total:</b><br>R\$12.000,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|

Total: R\$ 1.145.000,00

Pagina 5 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

**Descrição:** MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA, Especificação: à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13, acondicionada em caixa de 500g, atóxico. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.

|                   |                           |                    |                         |                          |                                 |                                 |
|-------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 300,00 | <b>Unidade:</b> KG | <b>Marca:</b> BAHIAMIDO | <b>Modelo:</b> BAHIAMIDO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,10 | <b>Valor Total:</b> R\$1.230,00 |
|-------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** MASSA PARA TAPIOCA, natural - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.

|                   |                             |                     |                        |                         |                                 |                                  |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 6.000,00 | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> TRADICAO | <b>Modelo:</b> TRADICAO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,25 | <b>Valor Total:</b> R\$13.500,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------------|----------------------------------|

**Descrição:** MILHO PARA MUNGUNZÁ, Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, pacote com 500g, ata de fabricação, validade e lote de acordo a resolução vigente da ANISA/MS.

|                   |                             |                     |                     |                      |                                 |                                  |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 4.000,00 | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> TOZZO | <b>Modelo:</b> TOZZO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,90 | <b>Valor Total:</b> R\$11.600,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------------------|

**Descrição:** MILHO PARA PIPOCA, Milho seco em grãos crus, inteiros, para o preparo de pipoca, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, pacote com 500g, data de fabricação, validade e lote de acordo a resolução vigente da ANISA/MS.

|                   |                             |                     |                      |                       |                                 |                                 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 1.500,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> FUGINI | <b>Modelo:</b> FUGINI | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,90 | <b>Valor Total:</b> R\$4.350,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** MILHO VERDE LATA, Embalagem de 170g, não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.

|                   |                             |                     |                    |                     |                                 |                                  |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 3.000,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> SOYA | <b>Modelo:</b> SOYA | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 7,90 | <b>Valor Total:</b> R\$23.700,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------------------|----------------------------------|

**Descrição:** ÓLEO DE SOJA 900ML, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.

|                   |                           |                      |                          |                           |                                 |                                 |
|-------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 500,00 | <b>Unidade:</b> POTE | <b>Marca:</b> MENDOQUITA | <b>Modelo:</b> MENDOQUITA | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,50 | <b>Valor Total:</b> R\$4.750,00 |
|-------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** PAÇOÇA, sabor de amendoim, livre de glúten, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparentes, atóxicos. Embalagem de 73g, potes com 50 und. Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.

|                   |                             |                     |                        |                         |                                 |                                 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 6.000,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> KEROKROC | <b>Modelo:</b> KEROKROC | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,25 | <b>Valor Total:</b> R\$7.500,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** PIPOCA DOCE, 100 natural, zero glúten, zero conservante, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparentes, atóxicos. Embalagem de 50g, Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.

|                   |                           |                     |                         |                          |                                 |                                 |
|-------------------|---------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 300,00 | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> FLORESTAL | <b>Modelo:</b> FLORESTAL | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,00 | <b>Valor Total:</b> R\$2.400,00 |
|-------------------|---------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** PIRULITOS, Coração colorido, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparentes, atóxicos. Embalagem de 500g, pacotes 25und. Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.

|                   |                             |                     |                    |                     |                                 |                                 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 1.000,00 | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> SORA | <b>Modelo:</b> SORA | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,10 | <b>Valor Total:</b> R\$6.100,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, Deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.

|                   |                             |                    |                       |                        |                                 |                                 |
|-------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 1.500,00 | <b>Unidade:</b> KG | <b>Marca:</b> CAMPEAO | <b>Modelo:</b> CAMPEAO | <b>Preço Unitário:</b> R\$ 0,90 | <b>Valor Total:</b> R\$1.350,00 |
|-------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

Total: R\$ 1.145.000,00

Pagina 6 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

**Descrição:** SAL REFINADO, refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura.

|                   |                           |                     |                   |                    |                                    |                               |
|-------------------|---------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 300,00 | <b>Unidade:</b> PCT | <b>Marca:</b> MIX | <b>Modelo:</b> MIX | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>1,00 | <b>Valor Total:</b> R\$300,00 |
|-------------------|---------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|------------------------------------|-------------------------------|

**Descrição:** CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ, Corante alimentício vermelho em pó - Cor e tonalidade: Vermelho intenso, adequado para alimentos, Composição: Ingredientes detalhados, como tipo de corante (natural ou artificial), Conformidade: Atender às normas da ANVISA, Uso sugerido: Produção de caldas para maçãs do amor, Quantidade e embalagem: Embalagem de 5g, com data de fabricação e validade.

|                   |                           |                     |                              |                               |                                    |                                 |
|-------------------|---------------------------|---------------------|------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 500,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> POCO DE CALDAS | <b>Modelo:</b> POCO DE CALDAS | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>9,74 | <b>Valor Total:</b> R\$4.870,00 |
|-------------------|---------------------------|---------------------|------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** REQUEIJÃO CREMOSO, especificações técnicas - Composição: Indicar os ingredientes principais, como leite pasteurizado, creme de leite, sal e estabilizantes, Aspecto físico: Textura cremosa, cor branca ou levemente amarelada, sem grumos, Embalagem: Tipo de embalagem pote plástico, peso líquido 500g, com informações obrigatórias como data de fabricação, validade e lote, Conformidade: Atender às normas da ANVISA e outras regulamentações aplicáveis, Uso previsto: Indicar se é para consumo direto ou uso em preparações culinárias, Prazo de validade: de 90 dias.

|                   |                           |                     |                      |                       |                                    |                               |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 100,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> ITAMBE | <b>Modelo:</b> ITAMBE | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>9,85 | <b>Valor Total:</b> R\$985,00 |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------|

**Descrição:** REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE, Composição: Ingredientes principais como leite sem lactose, creme de leite sem lactose, sal e estabilizantes, Aspecto físico: Textura cremosa, cor branca ou levemente amarelada, sem grumos, Embalagem: Pote plástico ou sachê, com peso líquido 500g, contendo informações obrigatórias como data de fabricação, validade e lote, Conformidade: Atender às normas da ANVISA e regulamentações específicas para produtos sem lactose, Uso previsto: Consumo direto ou uso em preparações culinárias, Prazo de validade: de 90 dias, Rotulagem: Deve conter a indicação clara de Sem Lactose no rótulo.

|                   |                           |                     |                         |                          |                                    |                                 |
|-------------------|---------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 500,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> SABOR AMI | <b>Modelo:</b> SABOR AMI | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>4,10 | <b>Valor Total:</b> R\$2.050,00 |
|-------------------|---------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** TEMPERO PRONTO, ao alho e sal, coloração vermelha intensa, embalagem plástica com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido 300 g.

|                   |                             |                     |                        |                         |                                    |                                 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Lote:</b><br>1 | <b>Quantidade:</b> 2.000,00 | <b>Unidade:</b> UND | <b>Marca:</b> MORIONGO | <b>Modelo:</b> MORIONGO | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>1,85 | <b>Valor Total:</b> R\$3.700,00 |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** VINAGRE, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

**Total: R\$ 1.145.000,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/06/2026**, a contar do dia **26/06/2025**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - das partes:

1.1. Secretaria Municipal de Educação

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## CLÁUSULA segunda - OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), COMPREENDENDO O ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E CRECHE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Página 7 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

2.3. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº 016/2025-SRP, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.5. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

2.6. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 011/2022.

#### CLÁUSULA Terceira - vigência e prorrogação:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

#### CLÁUSULA quarta - Revisão do Preço registrado:

##### Revisão de Preço

4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I - Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III - Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

Página 8 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;

II - Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I - Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II - Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

#### Da negociação para fins de revisão de preço

4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

**I - Primeira rodada de negociações (c):** será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

-

$$\frac{a+b}{2} = c$$

2

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

**II - Segunda rodada de negociações (d):** caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

-

$$\frac{b+c}{2} = d$$

2

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

**III - Terceira rodada de negociações (f):** será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{d+e}{2} = f$$

2

Onde:

Página 10 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

*d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações*

*e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor*

*f: corresponde à média de 'd' e 'e' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações*

**IV - Quarta rodada de negociações (g):** caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{e + f}{2} = g$$

2

Onde:

*e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor*

*f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.*

*g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações*

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III - A formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

**CLÁUSULA QUINTA - substituição de marca ou modelo do produto registrado:**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

### 6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;

6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;

6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;

6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

6.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

Página 12 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

## 6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA:

6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.

6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

## 6.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP:

6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

Página 13 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

## CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA:

7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I - For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

II - Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);

IV - Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V - Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV - Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

II - proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

Página 14 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

## CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)).

8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art23](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art23)).

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/L11488.htm#art34](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/L11488.htm#art34)), o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)[1].

8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

Página 15 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### CLÁUSULA décima - das contratações decorrentes da arp:

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 03 (tres) dias úteis, após regular convocação.

10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

10.4. Na assinatura do contrato:

I - Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II - Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

Página 16 de 17



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

#### CLÁUSULA décima primeira - FORO:

11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São José do Jacuípe - Bahia,.

11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Inhambupe/BA, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[1] **Nota Explicativa:** Este subitem está de acordo com o entendimento do TCU firmado no Acórdão 2957/2011 - Plenário.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:  
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
87329778591

Dados: 26/06/2025 13:48:55

WALKER ALMEIDA VILAS BOAS  
08.087.540/0001-66

Assinado de forma digital por:

walker almeida vilas boas

99928060525

Dados: 26/06/2025 12:34:12





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO Nº 681 DE 30 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS FESTEJOS JULINOS DENOMINADOS 'ARRAIÁ DO SEU BARRETO', A SEREM REALIZADOS NO DISTRITO DE ITATIAIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, NOS DIAS 04, 05 E 06 DE JULHO DE 2025, E ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO DO EVENTO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a importância de normatizar o funcionamento do circuito oficial da festa, com foco na segurança, organização e bem-estar dos participantes;

**CONSIDERANDO** o interesse público na adequada condução dos festejos populares, observadas as normas de ordem pública, sanitária e de segurança urbana;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Os festejos julinos denominados “Arraiá do Seu Barreto” serão realizados nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2025, no circuito oficial da Praça do Mercado, no centro do Distrito de Itatiaia, São José do Jacuípe/BA.

**Art. 2º** – Durante a realização do evento no circuito oficial, ficam estabelecidas as seguintes medidas de segurança pública e sanitária:

#### § 1º – Fica terminantemente proibida:

I – A comercialização e a posse de bebidas em **garrafas de vidro** ou recipientes de material cortante;

II – A venda de bebidas alcoólicas por ambulantes não cadastrados junto ao Departamento de Cultura;

III – A venda de bebidas alcoólicas em barracas destinadas exclusivamente à comercialização de alimentos, o **descumprimento das proibições implicará:**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

- a) apreensão imediata do material irregular;
- b) cassação da autorização de funcionamento do responsável;
- c) responsabilização administrativa, civil ou penal, conforme o caso.

**Art. 3º- A instalação de barracas**, pontos de venda e demais estruturas temporárias somente será permitida mediante **autorização** expressa do Departamento de Cultura;

**§ 1º - O requerimento para instalação deverá ser feito até 4 (quatro) dias antes do início do evento;**

§ 2º – O comerciante deverá seguir as orientações técnicas quanto ao local, horário, tipo de produto e normas de higiene exigidas pela Vigilância Sanitária.

**Art. 4º –** A fiscalização das disposições deste Decreto será realizada pela Guarda Municipal, Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes, com o apoio da Polícia Militar do Estado da Bahia.

**Art. 5º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, 30 de junho de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## LEI MUNICIPAL Nº592, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

**“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município São José do Jacuípe para o exercício financeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo:

- I. As metas fiscais e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. As diretrizes e disposições específicas, relativo à elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
- III. A estrutura e organização dos orçamentos;
- IV. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V. As disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VI. As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
- VII. As disposições gerais.

Parágrafo único - Em conformidade com a PORTARIA STN/MF Nº 699, de 7 de julho de 2023, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF e suas posteriores alterações, integram a presente Lei os Anexos de Riscos e Metas Fiscais, compreendendo os demonstrativos a seguir:

- I. Riscos Fiscais e Providências;
- II. Metas Anuais
- III. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios anteriores;
- IV. Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VII. Avaliação Atuarial do Regime Próprio da Previdência Social;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

- VIII. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

## CAPÍTULO I

### DAS METAS FISCAIS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, atendidas as despesas obrigatórias e legais e as de funcionamento dos órgãos, fundos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, constarão em anexo específico da respectiva Lei Orçamentária, em consonância com as diretrizes estratégicas a serem estabelecidas no Plano Plurianual 2026-2029, excepcionalmente no 2º ano de governo, onde a elaboração da LDO antecede a aprovação do referido PPA, o Anexo de Metas e Prioridades, será incorporado automaticamente a esta Lei, após o PPA 2026-2029 ser devidamente apreciado e aprovado pelo Legislativo Municipal.

Parágrafo único - As metas fiscais poderão ser revistas e atualizadas por ocasião do Projeto de Lei Orçamentária para 2026, se surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, em decorrência de créditos adicionais, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e fixação das despesas, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

Art. 3º - Os Riscos Fiscais da Administração Municipal para o exercício de 2026, de que trata o § 3º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estão discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

§ 1º - A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, em montante no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2026, destinada ao atendimento aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista no Anexo I desta Lei, inclusive na abertura de créditos adicionais.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até 90 (noventa) dias antes do encerramento do exercício, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de Assistência Social, Saúde, Educação, Defesa Civil, ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios e demais serviços públicos.

Art. 4º - As prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as de



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

funcionamento dos órgãos, fundos e entidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, são as constantes do Anexo específico de Metas e Prioridades da respectiva Lei Orçamentária.

§ 1º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal devem refletir, a todo tempo, os objetivos da política econômica governamental, especialmente aqueles que integram o cenário em que se baseiam as metas fiscais, e também da política social.

§ 2º - Com relação às prioridades de que trata o *caput* deste artigo observar-se-á, ainda, o seguinte:

- I. Terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária de 2026, e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação à programação da despesa;
- II. Em caso de necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, os órgãos, fundos e entidades da Administração Pública Municipal deverão ressaltar, sempre que possível, as ações que constituem metas e prioridades estabelecidas nos termos deste artigo;
- III. Poderão ser alteradas no Projeto de Lei Orçamentária para 2026 se ocorrer necessidade de ajustes nas diretrizes estratégicas do Município.

§ 3º - O Poder Executivo justificará, na Mensagem que encaminha o Projeto de Lei Orçamentária, o atendimento parcial das Metas e Prioridades ou a inclusão de outras prioridades, em detrimento das constantes do Anexo a que se refere a *caput* deste artigo.

Art. 5º - As ações financiadas com recursos do orçamento que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente os seguintes objetivos:

- I. Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social;
- II. Melhoria da infraestrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- III. Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- IV. Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- V. Combate à pobreza, com a execução de programas sociais de transferência de renda;
- VI. Ampliação da política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Art. 6º - A elaboração e a aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2026 e a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social integrantes da respectiva Lei serão orientadas para:

- I. Atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidas nos Anexos II desta Lei, conforme previsto nos § 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- II. evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao orçamento anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;
- III. aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados;
- IV. garantir o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas.

## CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

### SEÇÃO I Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - A Lei Orçamentária Anual obedecerá aos princípios da Unidade, Universalidade e Anualidade, estimando a Receita e fixando a Despesa, sendo estruturada na forma definida na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, no que couber, na Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 8º - Os recursos do Tesouro Municipal serão alocados para atender, em ordem de prioridade, às seguintes despesas:

- I. Pessoal e encargos sociais, observados o limite previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- II. Juros, encargos e amortizações da dívida fundada interna e externa em observância às Resoluções nº 40 e 43/2001 do Senado Federal e respectivas alterações;
- III. Contrapartidas previstas em contratos de empréstimos internos, externos, de convênios ou outros instrumentos similares, observados os respectivos cronogramas de desembolso;
- IV. Outros custeios administrativos e aplicações em despesas de capital.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Parágrafo Único: As dotações destinadas às despesas de capital, que não sejam financiadas com recursos originários de contratos ou convênios, somente serão programadas com os recursos oriundos da economia com os gastos de outras despesas correntes, desde que atendidas plenamente às prioridades estabelecidas neste artigo.

Art. 9º - Somente serão incluídas na proposta orçamentária dotações financiadas com as operações de crédito mediante lei autorizativa do Poder Legislativo, observadas as vedações e restrições previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 10 - Na programação de investimentos da Administração Pública direta e indireta, além do atendimento às metas e prioridades especificadas na forma do Capítulo I desta Lei, observar-se-ão as seguintes regras:

- I. A destinação de recursos para projetos deverá ser suficiente para a execução integral de uma ou mais unidades ou a conclusão de uma etapa, se sua duração compreender mais de um exercício;
- II. Será assegurada alocação de contrapartida para projetos que contemplem financiamentos;
- III. Não poderão ser programados novos projetos que não tenham viabilidade técnica, econômica e financeira;

Art. 11 - Em cumprimento ao disposto no *caput* e na alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo e seus respectivos custos.

Parágrafo Único - Para fins de controle de custos dos produtos realizados e de avaliação dos resultados dos programas implementados deverão ser aprimorados os processos de contabilização de custos diretos e indiretos dos produtos desenvolvidos, métodos e sistemas de informação que viabilizem a aferição dos resultados pretendidos.

Art. 12 - Nenhuma despesa poderá ser criada ou ampliada sem a necessária e objetiva indicação de recursos para a sua execução.

Art. 13 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a Transparência da Gestão Fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada etapa do processo orçamentário.

Art. 14 - O chefe do Poder Executivo adotará mecanismos para assegurar a participação social na indicação de prioridades na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, bem como no acompanhamento e execução dos projetos contemplados, consoante





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterado pela LC n. 131/09.

Parágrafo Único: Os mecanismos previstos no *caput* deste artigo serão operacionalizados:

- I. Mediante audiências públicas ou consultas públicas, com a participação da população em geral, de entidades de classes, setores organizados da sociedade civil e organizações não governamentais;
- II. Pela seleção dos projetos prioritários, por cada área considerada, a serem incorporados na proposta orçamentária do exercício;
- III. Por qualquer outro mecanismo, instrumento ou metodologia que assegure a participação social.

## SEÇÃO II

### Da Elaboração e Alterações dos Orçamentos

Art. 15 - A proposta orçamentária do Município para 2026 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

- I. responsabilidade na gestão fiscal;
- II. desenvolvimento econômico e social, visando a redução das desigualdades;
- III. eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, moradia e assistência social;
- IV. ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- V. articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VI. acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VII. preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

Art. 16 - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como as despesas dos Poderes do Município, seus órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§ 1º - O Orçamento Fiscal incluirá, entre outros, os recursos destinados:

- I. à aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, para cumprimento do disposto no art. 212 e 212-A da Constituição Federal;
- II. à aplicação mínima na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, nos termos do art. 26 da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

§ 2º - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os recursos e dotações destinadas aos órgãos e entidades da Administração Municipal, inclusive seus fundos e fundações, para atender às ações de saúde, previdência e assistência social, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição, e destacará a alocação dos recursos necessários:

- I. à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do disposto na Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- II. ao pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários aos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, se houver.
- III. destinadas à assistência à população carente e beneficiário, preferencialmente, famílias em estado de vulnerabilidade cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo, devidamente cadastradas no CadÚnico ou cadastradas em alguma unidade de Referência de Assistência Social do Município.

Art. 17 - As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerando os efeitos das alterações da legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 18 - As estimativas das despesas, além dos aspectos considerados no artigo anterior, deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, considerando o seu comportamento em anos anteriores e os efeitos decorrentes das decisões judiciais.

Art. 19 - A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos regulados pela Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005.

Art. 20 - O Poder Legislativo encaminhará, até o dia 31 de julho de 2025, ao Poder Executivo, suas respectivas propostas orçamentárias para efeito de consolidação no orçamento do Município, atendidos os princípios constitucionais e a Lei Orgânica Municipal, instituídos a esse respeito.

§ 1º - Na elaboração de sua proposta, o Poder Legislativo, além da observância do estabelecido nesta Lei, adotará:

- I. O estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 25/2000, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.
- II. Os procedimentos estabelecidos pelo órgão encarregado da elaboração do orçamento.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

§ 2º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os percentuais relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizados no exercício anterior.

- I. Para fins do disposto no parágrafo segundo, tomar-se-á por referência o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada até o mês de junho de 2025, além dos valores projetados até o final do exercício.

Art. 21 - Os órgãos da administração direta e seus fundos deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até o dia 31 de julho de 2025, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.

Art. 22 - O órgão responsável pelo setor jurídico encaminhará ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até 31 de Julho de 2025, a relação de precatórios judiciais apresentados até 02 de abril de 2025, especificando os beneficiários em ordem cronológica de apresentação dos precatórios e os respectivos valores atualizados, a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2026, conforme determina o art. 100, § 5º da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 62/2009, discriminada por órgão da administração direta, autarquias, fundações e fundos, por grupos de despesa.

§ 1º - Os órgãos e entidades devedores, referidos no caput deste artigo, comunicarão ao órgão do Planejamento Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, eventuais divergências verificadas entre a relação recebida e os processos originais.

Art. 23 - As propostas de modificação do projeto de Lei Orçamentária Anual serão apresentadas:

- I. Na forma das disposições constitucionais; Lei de Finanças Públicas; Lei de Responsabilidade Fiscal e no estabelecido na Lei Orgânica do Município;
- II. Acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem.

Art. 24 - As propostas de modificação das dotações aprovadas na Lei do Orçamento anual e em seus créditos adicionais serão acompanhadas de exposição de motivos circunstanciada que as justifique e que indiquem os efeitos na programação.

§ 1º - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)

8



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

§ 2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, I e II, da Lei no 4.320/64.

§ 3º - Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, evidenciando o excesso apurado ou sua tendência para o exercício, por fontes de recursos.

§ 4º - Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de recursos de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão a apuração do superávit financeiro por fonte de recurso, que representa a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício anterior.

Art. 25 - Na apreciação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas somente poderão ser aprovadas caso:

- I. Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II. Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:
  - a) dotação para pessoal e seus encargos;
  - b) serviço da dívida.
- III. Sejam relacionadas com:
  - a) a correção de erros ou omissões;
  - b) os dispositivos do texto do projeto de Lei.

§ 1º - As emendas deverão indicar, como parte da justificativa:

- I. Se incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da lei orçamentária;
- II. Se incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.
- III. em relação às alterações das categorias de programação e grupo de despesa dos projetos originais, o total dos acréscimos e o total dos decréscimos, identificando cada uma das dotações modificadas com a indicação das alterações atribuídas;
- IV. as inclusões de novas categorias de programação e, em relação a estas, os detalhes fixados na Lei de Orçamento, com indicação das fontes financiadoras, e as denominações atribuídas;
- V. quadro demonstrativo da manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas e a correspondência das fontes de recursos.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

§ 2º - É vedada a inclusão de emendas ao Projeto de Lei do Orçamento que anulem dotações destinadas a:

- I. precatórios judiciais;
- II. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- III. limite mínimo para área do ensino, estipulado pela Constituição Federal;
- IV. receitas vinculadas a finalidades específicas, tais como a convênios, execução de programas especiais e operações de créditos;
- V. receitas diretamente arrecadadas por órgãos da Administração Indireta, exceto quando remanejadas para a própria entidade;
- VI. limite mínimo para área de saúde, estipulado pelo art. 198 da Constituição Federal e suas atualizações por Emendas Constitucionais, bem como pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

§ 3º - A correção de erros ou omissões será justificada circunstancialmente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no projeto de Lei Orçamentária.

Art. 26 - A criação de novos projetos ou atividades, além dos constantes da proposta de Lei Orçamentária Anual, somente será admitida mediante a redução de dotações alocadas a outros projetos ou atividades, observadas as mesmas fontes de financiamento, as disposições constitucionais, o estabelecido na Lei Orgânica do Município e nesta Lei.

Art. 27 - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de Lei Orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica a votação da parte cuja alteração é proposta.

§ 1º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição parcial do Projeto de Lei Orçamentária, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, mediante créditos especiais ou suplementares.

§ 2º - Em caso de rejeição parcial do Projeto de Lei Orçamentária, a Lei aprovada deverá prever os recursos mínimos necessários para o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Art. 28 - Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária, serão aprovados e publicados, para efeito de execução orçamentária, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDDs relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - As atividades e projetos serão detalhados no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e por Fonte de Recursos;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

§ 2º - Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDDs deverão discriminar os projetos e atividade consignados à cada Órgão e Unidade Orçamentária, especificando a Categoria Econômica, o Grupo de Natureza de Despesa, a Modalidade de Aplicação, o Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

§ 3º - Os QDDs serão aprovados, por decreto, no âmbito do Poder Executivo pelo Prefeito Municipal e, no Poder Legislativo, pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

§ 4º - Os QDDs poderão ser alterados, por decreto, pelo chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 29 - A apresentação das fontes de recursos de que trata o § 1º do art. 27, constarão com código próprio que as identifique, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 30 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios ou subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, de acordo com o disposto nos § 2º, §3º, inciso I, e §6º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e que preencham uma das seguintes condições:

- I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de Assistência Social ou Educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- II. sejam voltadas para as ações de Saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas de Misericórdia e por outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- III. sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- IV. atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, nos arts.16 e 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como no art. 26 da Lei Complementar 101, 04 de maio de 2000.
- V. sejam signatárias de contratos de gestão com a administração pública municipal;
- VI. sejam qualificadas como organizações sociais;
- VII. sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, alterada pela



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com termo de parceria firmado com o Poder Público;

- VIII. sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil – OSC nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, com termo de parceria firmado com o Poder Público;
- IX. sejam qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacidade de atletas, nas modalidades de torneios, campeonatos de amadores e profissionais, que, de alguma forma, incentivem o esporte e representem o Município, desde que formalizada a requisição mediante apresentação do projeto, onde estejam indicados objeto, finalidades, forma de execução e planilha de custos, devendo também ser, de alguma forma, evidenciada a participação do Governo Municipal, no projeto e eventos.

§ 1º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a execução das dotações sob os títulos nele especificados dependerá de autorização legislativa, de estar consignada na Lei de Orçamento e da assinatura de convênio, acordo, parceria ou similares, observada a legislação pertinente.

§ 2º A execução das dotações sob o título de subvenções sociais está também condicionada às determinações previstas nas Resoluções TCM/BA nº 1.381/2018, alterada pela de nº 1.385/2019, e nº 1.421/2020, que dispõem sobre a fiscalização exercida sobre o repasse e aplicação de recursos concedidos por órgãos municipais a entidades civis sem fins lucrativos.

Art. 31 - A concessão de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas, conforme determina o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverá ser autorizada por lei específica, atendidas as condições nela estabelecidas.

Art. 32 – O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

## SEÇÃO III

Da Disposição sobre a Programação da Execução Orçamentária, financeira e sua Limitação

Art. 33 - Objetivando o cumprimento das metas fiscais, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, através de decreto, elaborará e publicará a programação financeira visando compatibilizar os gastos com a efetiva arrecadação das





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

receitas e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme estabelecido no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 34 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitarão a emissão de empenho e movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, em conformidade com o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º - A limitação que trata o *caput* deste artigo será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento das despesas em "*outras despesas correntes*", "*investimentos*" e "*inversões financeiras*" de cada Poder.

§ 2º - Comprovada a necessidade da limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas nos Anexos que integram esta Lei, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

- I. Definição, em separado, do percentual de limitação para o conjunto de projetos, atividades finalísticas, atividades de manutenção e operação de créditos especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações fixadas inicialmente na Lei Orçamentária, em cada categoria de programação indicada, excluídas as dotações destinadas à execução de obrigações constitucionais e legais e ao pagamento de serviços da dívida.
- II. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, o montante da limitação de empenho e movimentação financeira, informando os parâmetros utilizados e a estimativa de receitas e despesas;
- III. O Poder Legislativo, com base na comunicação referida no inciso anterior, publicará ato próprio, até o final do mês subsequente ao encerramento do bimestre pertinente, fixando os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira, para cada conjunto de categoria indicada no *caput* deste artigo;

§ 3º - Não estarão sujeitas à limitação de empenho as seguintes despesas:

- I. Pessoal e encargos;
- II. Serviços da dívida;
- III. Decorrentes de financiamentos;
- IV. Decorrentes de convênios;
- V. Sujeitas a limites constitucionais como educação, saúde e assistência social.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

§ 4º - No caso de o Poder Legislativo não promover a limitação prevista no prazo estabelecido no caput, o Poder Executivo fica autorizado a limitar os valores financeiros nos mesmos critérios estabelecidos para o Poder Executivo.

§ 5º - Caberá ao Órgão de Planejamento ou equivalente, no âmbito do Poder Executivo, analisar os projetos e atividades finalísticas, inclusive suas metas, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na Lei Orçamentária.

§ 6º - Caso ocorra a recuperação da receita prevista, total ou parcialmente, far-se-á a recomposição das dotações limitadas de forma proporcional às reduções realizadas.

## CAPITULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 35 - A proposta orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, cumprindo o prazo previsto na Legislação em vigor, será composta de:

- I. Texto da Lei;
- II. Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- III. Anexos orçamentários consolidados;
- IV. Demonstrativos e informações complementares, consideradas relevantes à análise da Proposta Orçamentária.

Parágrafo Único: Integrarão a Lei de Orçamento, conforme estabelece o § 1º do art. 2º da Lei nº 4.320/64:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- II. Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 01 da Lei 4.320/64;
- III. Quadro discriminando a receita por fontes;
- IV. Quadro das dotações por órgãos;
- V. Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
- VI. Quadros demonstrativo da despesa, na forma dos Anexos 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/64;
- VII. Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo.

Art. 36 - Para fins desta Lei entende-se por:

- I. Função: o maior nível de agregação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público;





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

- II. Subfunção: a partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
- III. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV. Ação orçamentária: como sendo o projeto, a atividade ou a operação especial;
- V. Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- VI. Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- VII. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sobre a forma de bens e serviços;
- VIII. Categoria de programação: a identificação da despesa compreendendo sua classificação em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais;
- IX. Órgão: Secretaria ou Entidade desse mesmo grau, integrante da Estrutura Organizacional Administrativa do Município, aos quais estão vinculadas as respectivas Unidades Orçamentárias;
- X. Unidade orçamentária: consiste em cada um dos Órgãos, Secretarias, Entidades, Unidades ou Fundos da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, para qual a Lei Orçamentária consigna dotações orçamentárias específicas;
- XI. Unidade gestora: Unidade Orçamentária ou Administrativa investida de competência e poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou decorrentes de descentralização;
- XII. Transposição: o deslocamento de uma categoria de programação de um órgão para outro, pelo total ou saldo;
- XIII. Remanejamento: a mudança de dotações de uma categoria de programação para outra no mesmo órgão;
- XIV. Transferência: o deslocamento de recursos da reserva de contingência para a categoria de programação, de uma função de governo para outra, ou de um órgão para outro para atender passivos contingentes;
- XV. Reserva de contingência: a dotação global sem destinação específica a órgão, unidade orçamentária, programa, categoria de programação ou grupo de despesa, que será utilizada como fonte para atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- XVI. Passivos contingentes: questões pendentes de decisão judicial que podem determinar um aumento da dívida pública. Se julgadas procedentes ocasionarão



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

impacto sobre a política fiscal, a exemplo de ações trabalhistas e tributárias; fianças e avais concedidos por empréstimos; garantias concedidas em operações de crédito, e outros riscos fiscais imprevistos;

- XVII. Créditos adicionais: as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas que modifiquem o valor original da Lei de Orçamento;
- XVIII. Crédito adicional suplementar: as autorizações de despesas destinadas a reforçar projetos ou atividades existentes na Lei Orçamentária, que modifiquem o valor global dos mesmos;
- XIX. Crédito adicional especial: as autorizações de despesas, mediante lei específica, destinadas à criação de novos projetos ou atividades não contemplados na Lei Orçamentária;
- XX. Crédito adicional extraordinário: as autorizações de despesas, mediante decreto do Poder Executivo e posterior comunicação ao Legislativo, destinadas a atender necessidades imprevisíveis e urgentes em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública;
- XXI. Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD): instrumento que detalha, operacionalmente, os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária Anual, especificando a Categoria Econômica, o Grupo de Despesa e o Elemento de Despesa constituindo-se em instrumento de execução orçamentária e gerência;
- XXII. Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa: a inclusão ou reforço de dotações de elementos, dentro do mesmo projeto, atividade, categoria econômica e grupo de despesa.

Art. 37 - A receita municipal será constituída da seguinte forma:

- I. tributos de sua competência;
- II. transferências constitucionais;
- III. atividades econômicas que, por conveniência, o Município venha a executar;
- IV. convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou de outros Municípios ou com Entidades e Instituições Privadas Nacionais e Internacionais, firmados mediante instrumento legal;
- V. oriundas de serviços executados pelo Município;
- VI. cobrança da dívida ativa;
- VII. alienações de bens;
- VIII. oriundas de empréstimos e financiamentos de empréstimos devidamente autorizados pelo Legislativo Municipal;
- IX. de outras receitas.

Parágrafo Único: A classificação das naturezas da receita obedecerá a estrutura e os conceitos constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, dos



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, observadas suas alterações posteriores e demais normas complementares pertinentes, notadamente o estabelecido por Portarias Conjuntas STN/SOF.

Art. 38 - Para fins de integração do planejamento e orçamento, assim como de elaboração e execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais, a despesa orçamentária será especificada mediante a identificação do tipo de orçamento, das classificações institucionais e funcionais, e segundo sua natureza, além da estrutura programática discriminada em programas e ações (projeto, atividade ou operação especial), de forma a dar transparência aos recursos alocados e aplicados para consecução dos objetivos governamentais correspondentes.

§ 1º- A despesa orçamentária, com relação à classificação funcional e estrutura programática, será detalhada conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, segundo o esquema atualizado pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, observados os conceitos do artigo 34 desta Lei.

§ 2º- A classificação da despesa, segundo sua natureza, observará o esquema constante da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, com suas alterações posteriores, sendo discriminada na Lei Orçamentária e em seus respectivos créditos adicionais por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, identificadas respectivamente por códigos.

§ 3º- As categorias econômicas e respectivos códigos são:

- I. Despesas correntes - 3;
- II. Despesas de capital - 4.

§ 4º - Os grupos de natureza das despesas constituem agrupamento de elementos de despesa com características assemelhadas quanto à natureza operacional do gasto, sendo identificados pelos seguintes títulos e códigos:

- I. Pessoal e encargos sociais - 1;
- II. juros e encargos da dívida - 2;
- III. outras despesas correntes - 3;
- IV. Investimentos - 4;
- V. Inversões financeiras - 5;
- VI. Amortização da dívida - 6.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

§ 5º- A Reserva de Contingência, prevista no artigo 17 desta Lei, será classificada no grupo de natureza da despesa com o código 9 (nove).

§ 6º A modalidade de aplicação constitui-se numa informação gerencial com a finalidade de indicar se os recursos orçamentários serão aplicados:

- I. Diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;
- II. Indiretamente, mediante transferência financeira para instituições privadas, ou delegação a outros entes do município ou consórcios públicos, para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.

§ 7º A especificação da modalidade de aplicação de que trata este artigo poderá observar os seguintes títulos e respectivos códigos:

- I. Transferências A Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;
- II. Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos – 60;
- III. Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP 67;
- IV. Transferências a instituições Multigovernamentais - 70;
- V. Transferências a Consórcios Públicos - 71;
- VI. Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos - 72;
- VII. Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o ente participe - 93;
- VIII. Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o ente não participe - 94;
- IX. Aplicações diretas - 90.

§ 8º- O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto e será discriminado no momento do empenho da despesa mediante o desdobramento da despesa em pessoal, material, serviços, obras e outros meios utilizados pela Administração Pública para consecução dos seus fins, não sendo obrigatória sua discriminação na LOA - Lei Orçamentária de 2026 e em seus créditos adicionais.

§ 9º- Para fins de registro, avaliação e controle da execução orçamentária e financeira da despesa pública, é facultado o desdobramento dos elementos de despesa em subelementos.

§ 10 – Poderá ser efetuada inclusão de elementos de despesas à estrutura de Projetos, Atividades e Operação Especial constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante crédito



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

adicional suplementar na forma definida na Lei 4.320/64 e nos limites autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 39 - A Lei Orçamentária estimará a receita e fixará a despesa dentro da realidade, capacidade econômico-financeira e da necessidade do Município.

Parágrafo Único: A estimativa da receita do Município para a elaboração da proposta orçamentária será realizada pelo Órgão Municipal competente e considerará o disposto no art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 40 - Para os efeitos desta Lei, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo Município às entidades de previdência, consoante dispõe os arts. 18 da Lei Complementar Federal 101/2000.

§ 1º - Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do §1º, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que preencham simultaneamente as seguintes condições:

- I. Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;
- III. Não caracterizem relação direta de emprego.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

§ 3º - A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 41 - As dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, serão estimadas para o exercício de 2026 com base na folha de pagamento de junho de 2025 - projetada para o exercício - considerando os eventuais acréscimos legais.

§ 1º - A repartição dos limites globais não poderá exceder os seguintes percentuais, conforme estabelece o art. 19, inciso III da Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

- I. De indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II. Relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior à apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da LC nº 101/00;
- IV. Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
  - a. da arrecadação de contribuições dos segurados;
  - b. da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
  - c. das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 42 - A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no caput do art. 41 desta Lei será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo Único: Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite é vedado ao Poder que houver incorrido no excesso:

- I. Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

- II. Criação de cargo, emprego ou função;
- III. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV. Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V. Contratação de hora extra.

Art. 43 - Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos no art. 41 deste diploma legal, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos § 3º e §4º do art. 169 da Constituição Federal, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de Educação, Saúde e Assistência Social.

§ 1º - No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

§ 2º - É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

§ 3º - Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- I. Receber transferências voluntárias;
- II. Obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
- III. Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Art. 44 - Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, desde que observado o disposto no artigo seguinte.

Art. 45 - Todo e qualquer ato que provoque aumento da despesa total com pessoal somente será editado e terá validade se:

- I. Houver dotação orçamentária prévia suficiente para atender às despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, nos termos do art. 169, § 1º, inciso I, da Constituição Federal;





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

- II. For comprovado o atendimento do limite de comprometimento da despesa com pessoal estabelecido no art. 41 desta Lei;
- III. Forem observadas as restrições e limitações contidas na Lei 101/2000.

Parágrafo Único: O disposto no *caput* compreende, entre outras:

- I. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração;
- II. A criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras;
- III. A admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título.

Art. 46 - O projeto da Lei Orçamentária poderá consignar recursos adicionais necessários ao incremento do quadro de pessoal nas áreas de:

- I. Educação;
- II. Saúde;
- III. Fiscalização fazendária;
- IV. Assistência à criança e ao adolescente.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 47 - Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária municipal e incremento da receita, incluindo:

- I. Adaptação e ajustamento da legislação tributária às alterações da correspondente legislação Estadual e Federal;
- II. Revisões e simplificações da legislação tributária municipal;
- III. Aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributário;
- IV. Geração de receita própria pelas entidades da administração indireta;
- V. Estabelecimento de critérios de compensação de renúncia de receita, caso o município conceda incentivos ou benefícios de natureza tributária;
- VI. Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- VII. Aplicação de penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária;
- VIII. Incentivo a setores emergentes do sistema econômico, com prioridades às micro e pequenas empresas;
- IX. Os recursos decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos respectivos orçamentos mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação aplicável, em especial o que dispõe o título V, da Lei Federal nº 4.320/64.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Art. 48 - O Poder Legislativo Municipal, apreciará as matérias que lhe sejam encaminhadas nos termos do caput do artigo anterior, até o encerramento do segundo período Legislativo, a fim de permitir a sua vigência no exercício de 2026.

Art. 49 - A arrecadação decorrente das receitas municipais deverá possibilitar a prestação de serviços de qualidade e investimentos, com a finalidade de possibilitar o desenvolvimento econômico.

Art. 50 - O Poder Executivo deverá considerar para estimativa da receita orçamentária as medidas adequadas à expansão da arrecadação tributária municipal.

Parágrafo Único: A mensagem que encaminhar o projeto de lei modificando a legislação tributária deverá discriminar e estimar os recursos incrementados decorrentes da alteração proposta.

## CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 51 - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento das despesas decorrentes dos débitos financiados e refinanciados, identificados na forma do art. 29 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

§ 1º - A dívida pública consolidada, conforme dispõe o art. 1º, § 1º, III, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, compreende o montante total apurado das obrigações financeiras, sem duplicidade, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 05 (Cinco) de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.

§ 2º - Serão considerados no grupo da dívida consolidada todos os contratos, acordos ou ajustes firmados pelo município para a regularização de débitos de exercícios anteriores contraídos, pelo não pagamento de encargos sociais, especificamente INSS, FGTS e PASEP, bem como os oriundos das concessionárias de serviços públicos referentes aos serviços de energia elétrica, abastecimento de água e telefonia fixa e móvel.

§ 3º - A dívida consolidada líquida compreende a dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

§ 4º - O endividamento líquido do Município até o final do décimo quinto exercício financeiro, contado a partir do encerramento do exercício financeiro de 2001, não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a Receita Corrente Líquida, conforme determinam o art. 3º, II da Resolução nº 40 do Senado Federal.

Art. 52 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal, observado as disposições contidas nos arts. 32 a 37 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações pertinentes a projetos e atividades financiados por estes recursos.

§ 2º - Os montantes globais das operações de crédito internas e externas realizadas em um exercício financeiro, não poderão ser superiores a 16% (dezesesseis por cento) da RCL, conforme determinam o art. 7º, I da Resolução nº 43 do Senado Federal.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 – Caso a Lei Orçamentária Anual de 2026 não seja aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2025, ou se retarde sua sanção por necessidade de veto total ou parcial, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante, até a edição da respectiva Lei, na forma originalmente encaminhada à Câmara Municipal, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do tesouro.

Art. 54 - O Poder Executivo fica autorizado a firmar os convênios necessários ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, de outros Municípios e entidades privadas, nacionais e internacionais, em cumprimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 55 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial necessário a execução dos convênios citados no artigo anterior, até o limite do valor firmado em cada um, utilizando para tal os recursos previstos no art. 43, seus parágrafos e incisos da Lei 4.320/64, mediante autorização Legislativa.

Art. 56 – A alocação de créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Parágrafo único. Com vistas a obtenção dos resultados das ações sob sua responsabilidade, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 57 – A elaboração, aprovação e execução da lei orçamentária deverá levar em conta a obtenção do resultado previsto no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 58 - No caso de ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº101/2000.

Parágrafo Único: Para efeito do que dispõe o art.16, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não exceda os limites estabelecidos nos inciso I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Art. 59 - Considera-se obrigatória e de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º- Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deste artigo deverão ser instruídos com a estimativa prevista no art. 39 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º- Para efeito do atendimento do § 1º deste artigo, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo I desta Lei, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º- Para efeito do § 2º deste artigo, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º- A comprovação referida no § 2º deste artigo, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologias de cálculos utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e desta lei de diretrizes orçamentárias.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

§ 5º- A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º deste artigo, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º- O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º- Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

Art. 60 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a quaisquer títulos, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 61 - Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração Direta e Indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 62 - Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal 4.320/64 e na Resolução nº 1.120/05, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, as fiscalizações contábeis, financeiras, operacionais e patrimoniais da Prefeitura e suas Entidades, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, serão exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei.

Art. 63 - O controle interno do Município compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas pela Administração para salvaguardar os Ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Art. 64 - O Poder Executivo, por meio dos órgãos centrais dos sistemas de planejamento e de orçamento, responderá motivadamente, no prazo máximo de 10 dias úteis contados do seu recebimento, solicitações encaminhadas pelo Poder Legislativo relativas a qualquer categoria de programação ou item de receita sobre aspectos quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação governamental e o cumprimento desta lei.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Art. 65 - Durante o exercício de 2026 - em audiência pública promovida para propiciar a transparência e a participação popular na lei de diretrizes orçamentárias - o Poder Executivo avaliará, perante a sociedade, a eficácia e a eficiência da gestão, demonstrando o planejamento realizado em comparação com o executado, no que se referem aos indicadores de desempenho dos valores gastos e às metas físicas relacionadas com os produtos das ações.

Parágrafo Único: O cumprimento do disposto no *caput* deste artigo será observado ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Art. 66 - O Poder Executivo publicará até trinta dias após o encerramento de cada Bimestre o Relatório da Execução Orçamentária – RREO, na forma prevista no § 3º do art. 165 da CF/88 e art. 52 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 67 - O Poder Executivo publicará até trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, em conformidade com o art. 54 da LRF.

Art. 68 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, 30 de junho de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº593, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

**“INSTITUI O PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, DESTINADO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescentes que pratiquem atos infracionais.

§ 1º - Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – que atribui ao ato infracional conduta descrita como crime ou contravenção penal.

§ 2º - Considerando a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e estabelece como competência dos municípios a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

**Art. 2º** - O Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto será organizado sob a responsabilidade do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e da Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Jacuípe, a quem caberá estabelecer normas, acompanhamento e fiscalização;

§ 1º A Secretaria Municipal de Assistência Social será o órgão responsável pela execução do Programa de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto através de seu setor de Proteção Social Especial;

§ 2º Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente competem as funções deliberativas e de controle do Plano Decenal Municipal de Atendimento

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba  
[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Socioeducativo em Meio Aberto, nos termos previstos no inciso II do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA).

**Art. 3º** - Compete ao Setor da Proteção Social Especial e à Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, em conformidade com os Planos Nacional e Estadual, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de São José do Jacuípe, Bahia;

II - promover a execução das medidas socioeducativas em meio aberto;

III - atuar conjuntamente com os demais entes federados e com as demais Secretarias Municipais na execução de programas e ações destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto;

IV – garantir a manutenção e a melhoria da qualidade dos serviços ofertados para os adolescentes em conflito com a lei.

**Art. 4º** - O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo será elaborado por Comissão Intersetorial e deverá, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados no ECA.

**Art. 5º** - O Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto tem por objetivos:

I - atender ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, nos moldes estabelecidos no Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas (Lei nº 12.594/2012-SINASE), no Plano Estadual de Medidas Socioeducativas, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990);

II - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando sua reparação, dentro das competências do Município;

III - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio da execução de seu Plano Individual de Atendimento — PIA.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

IV - criar condições para inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema de ensino;

V - contribuir para o acesso a direitos e prover atenção socioassistencial.

**Art.6º** - O Plano Municipal de Atendimento Socioassistencial em Meio Aberto consistirá em:

I - atender aos adolescentes deste Município que tenham cometido delitos de pequeno potencial ofensivo, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Capim Grosso, Bahia;

II - promover atividades que envolvam aprendizado relativo à cidadania, esportes, recreação, artes e cultura;

III - capacitar os adolescentes participantes do plano para o ingresso no mercado de trabalho.

**Art. 7º**- O Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto deve ser contemplado no PPA, LDO e Orçamento Municipal, garantindo os recursos Municipais próprios necessários para o desenvolvimento das ações.

**Art. 8º** - O cumprimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, em regime de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente. Parágrafo único. O PIA deverá contemplar a participação dos pais ou responsáveis, os quais têm o dever de contribuir com o processo ressocializador do adolescente, sendo esses passíveis de responsabilização administrativa, nos termos do art. 249 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), civil e criminal.

**Art.9º** - O PIA será elaborado e coordenado sob a responsabilidade de profissionais assistente social e psicólogo vinculados ao município, os quais irão dispor de carga horária específica para a execução do Plano, o qual deverá compreender a participação efetiva do adolescente e de sua família, e deverá conter, no mínimo:

I - os resultados da avaliação interdisciplinar;

II - os objetivos declarados pelo adolescente;

III - a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional;





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

IV - atividades de integração e apoio à família;

V - formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual.

**Art.10º** - É de responsabilidade do órgão gestor instituir a avaliação e monitoramento do Plano Decenal Municipal Socioeducativo em Meio Aberto, a fim de verificar a adequação do plano e propor melhorias.

**Art. 11º** – Estabelece-se que o Poder Legislativo Municipal, por meio de suas comissões temáticas permanentes, acompanharão a execução deste Plano.

**Art.12º** - Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto constante em anexo.

**Art.13º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, 30 de junho de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

Inexigibilidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

End: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



### RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025**  
**ART. 74, INCISO III, ALÍNEA C, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

**1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1.1. O Prefeito Municipal do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE** entidade jurídica de direito público interno, com sede Av José Vilaronga Rios, sn, Centro, São José do Jacuípe, Bahia, inscrito no CNPJ/MF nº 16.443.632/0001-60, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **Processo Administrativo Nº 198/2025, Inexigibilidade de Nº 052/2025**, fundamentada no Art. 74, III, alínea "f" c/c § 3º, da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de shows artísticos com a Banda/Atração **BANDAS LOCAIS** para apresentação de um show musical, nos tradicionais festejos de São João 2025, que será realizada NOS DIAS 14 E 15 DE JUNHO DE 2025 nesta cidade de São José do Jacuípe, com duração de até 02:00hs (duas horas) de show, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

1.3. Contratada: **MT PRODUÇÃO DE EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ: 04.904.128/0001-30**. AV JOSIAS DE SOUZA RIOS, 100, LOJA, CENTRO, VÁRZEA DA ROÇA-BA. CEP: 44.365-000.

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS), após serviços prestados, devendo ser pago até 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução e aceitação definitiva dos serviços, "mediante aprovação da Nota fiscal/Fatura", através de cheque nominal ou através de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

1.5. **Vigência do contrato:** de 12/06/2025 a 12/12/2025.

1.6. Processo de INEXIGIBILIDADE com dispensa da análise prévia pela Procuradoria (se houver decreto neste sentido), em virtude da Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

1.7. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, III, alínea "f" c/c § 3º, da Lei 14.133/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

End: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



1.8. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, ele é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

1.9. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

1.10. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Jacuípe -BA, 12 de junho de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000795

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano 5

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia \* CEP: 44.698-000.  
CNPJ: 16.443.632/0001-60 \* Tel.: (074) 3675-1159 \* Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA  
CNPJ Nº 16.443.632/0001-60  
INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 198/2025. **Contrato:** 122/2025. **Contratante:** Município de São José do Jacuípe – Bahia. **Contratada:** MT PRODUÇÃO DE EVENTOS E TURISMO LTDA, Pessoa Jurídica, **CNPJ:** 04.904.128/0001-30. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS COM A BANDA/ATRAÇÃO BANDAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL, NOS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO 2025, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE JUNHO DE 2025 NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE. **Vigência do Contrato:** 12 de junho de 2025 a 12 de dezembro de 2026. **Valor Global:** R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), **Dotação Orçamentária:** Secretaria: 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 2.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; ATIVIDADE 13.392.0004.2.099 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS; ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE 15000000 Recursos não vinculados de Impostos; FONTE 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados. **Fundamentação legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José do Jacuípe - Bahia, 12 de junho de 2025.

Alberlan Peris Moreira da Cunha  
Prefeito Municipal.